



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 18/2022

OFÍCIO Nº. 0265/2022-GAP

Protocolo 33765 Envio em 30/03/2022 10:27:08

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.899.405,70, destinado aos Departamentos Municipais e projetos que especifica”.

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada a aquisições e/ou execução de obras e serviços na área de obras e serviços públicos, infraestrutura urbana, turismo e assistência social, objetos de convênios e contratos executados com recursos recebidos e próprios do Município.

A urgência, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o respectivo crédito ainda no início do mês de abril, para que o Município inicie os procedimentos licitatórios necessários às aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais, objetos desta propositura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/LTJ/vfr
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº.____, de 28 de março de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.899.405,70, destinado aos Departamentos Municipais e projetos que especifica.”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 3.899.405,70 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Turismo e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos:

I - Projeto 1010 – Reforma/Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhão Prancha, para transporte de maquinários que fazem a recuperação de pontes e estradas vicinais – R\$ 945.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações e execução dos seguintes convênios:

a) Convênio nº 100167/2022-SDR – Extensão de rede energia elétrica – R\$ 57.199,09; e

b) Convênio nº 100552/2022-SDR - Drenagem urbana – R\$ 150.094,50);

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações, para execução dos seguintes contratos e convênios:

a) Contrato nº 090/2021 – Obracri Ltda EPP - Adequação de serviços e realinhamento de preços para Conclusão da Construção do Pavilhão Turístico – R\$ 134.948,02;

b) Convênio nº 217/2021 SET-DADETUR - Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita – R\$ 583.364,44;

c) Convênio nº 218/2021 SET-DADETUR - Revitalização da Praça João XXII – R\$ 1.012.529,35 (Repasse) e R\$ 13.049,10 (Contrapartida);



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

d) Convênio nº 269/2021 SET-DADETUR – Ampliação e Adequação da Estação Ferroviária de Sapezal – R\$ 294.227,32;

IV - Projeto 1025 - Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais, pagamento de despesas com obras e instalações, para Conclusão da Reforma e Adequação do Prédio do CCI - Centro de Convivência do Idoso – R\$ 708.993,88.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários:

I - do Tesouro Municipal; e

II - de transferências e convênios estaduais.

O detalhamento das aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais constam da documentação anexa, cópias de memorandos, pareceres, planilhas orçamentárias e planos/processos de trabalho, que acompanham esta propositura.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada a aquisições e/ou execução de obras e serviços na área de obras e serviços públicos, infraestrutura urbana, turismo e assistência social, objetos de convênios e contratos executados com recursos recebidos e próprios do Município.

A urgência, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o respectivo crédito ainda no início do mês de abril, para que o Município inicie os procedimentos licitatórios necessários às aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais, objetos desta propositura.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.899.405,70, destinado aos Departamentos Municipais e projetos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.899.405,70 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Turismo e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos:

I - Projeto 1010 – Reforma/Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhão Prancha, para transporte de maquinários que fazem a recuperação de pontes e estradas vicinais – R\$ 945.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações e execução dos seguintes convênios:

a) Convênio nº 100167/2022-SDR – Extensão de rede energia elétrica – R\$ 57.199,09; e

b) Convênio nº 100552/2022-SDR - Drenagem urbana – R\$ 150.094,50);

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações, para execução dos seguintes contratos e convênios:

a) Contrato nº 090/2021 – Obracri Ltda EPP - Adequação de serviços e realinhamento de preços para Conclusão da Construção do Pavilhão Turístico – R\$ 134.948,02;

b) Convênio nº 217/2021 SET-DADETUR - Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita – R\$ 583.364,44;

c) Convênio nº 218/2021 SET-DADETUR - Revitalização da Praça João XXII – R\$ 1.012.529,35 (Repasse) e R\$ 13.049,10 (Contrapartida);



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 28 de março de 2022 Fls. 2 de 4

d) Convênio nº 269/2021 SET-DADETUR – Ampliação e Adequação da Estação Ferroviária de Sapezal – R\$ 294.227,32;

IV - Projeto 1025 - Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais, pagamento de despesas com obras e instalações, para Conclusão da Reforma e Adequação do Prédio do CCI - Centro de Convivência do Idoso – R\$ 708.993,88.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários:

I - do Tesouro Municipal; e

II - de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do crédito autorizado por esta lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/vfr/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 28 de março de 2022 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
775	26.782.0004.1010.0000		REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	
945.000,00	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
783	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	50.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	275	SDR 100167/22 - EXTENSÃO DE REDE	
784	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	7.199,09
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	275	SDR 100167/22 - EXTENSÃO DE REDE	
785	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	150.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	276	SDR 100552/22 - SISTEMA DE DRENAGEM	
786	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	94,50
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	276	SDR 100552/22 - SISTEMA DE DRENAGEM	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
774	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	134.948,02
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	159	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO TUR. NA AV.BRASIL	
779	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	583.364,44
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	272	ST-DADETUR 217/2021 - MUSEU FERROVIARIO	
780	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	1.012.529,35
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	273	ST-DADETUR 218/2021 - PRAÇA JOÃO XXIII	
781	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	13.049,10
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	273	ST-DADETUR 218/2021 - PRAÇA JOÃO XXIII	
782	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	294.227,32
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	274	ST-DADETUR 269/2021 - ESTAÇÃO FERROVIÁRI	
02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 28 de março de 2022 Fls. 4 de 4

776	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO	DE	UNIDADES	ASSISTÊNCIAS
200.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	207			REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CCI

777	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO	DE	UNIDADES	ASSISTÊNCIAS
276.796,57					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	500	207			REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CCI

778	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO	DE	UNIDADES	ASSISTÊNCIAS
232.197,31					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	91	TESOURO - exercícios anteriores			
	510	000			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$	3.899.405,70
-------------------------------	--------------

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	1.377.087,28
02	00	2.290.121,11
91	00	232.197,31

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	3.899.405,70
-------------------------------------	--------------



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**

Departamento de Obras e Serviços Públicos

Paraguaçu Paulista, 18 de Março de 2022.

OFÍCIO DOSP – Nº 25/2022

DE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

PARA: Tatiane dos Santos Correa

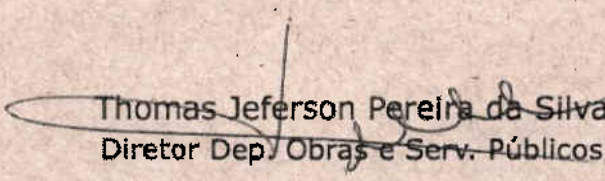
Departamento de Planejamento

Solicitamos a V. S^a. a abertura de crédito especial, para a aquisição de 01 caminhão prancha para utilização deste Departamento.

A justificativa para tal aquisição, deve-se a grande extensão territorial do nosso município, e ao desgaste do maquinário no deslocamento para atender as demandas na execução de serviços de manutenção e melhorias das estradas rurais.

O caminhão prancha é de grande valia, para o transporte dos maquinários até o local onde será realizado o serviço, reduzindo assim, a manutenção e desgaste dos mesmos.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Thomas Jefferson Pereira da Silva
Diretor Dep. Obras e Serv. Públicos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 18/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	U N	QUANT.	P.U. S/BDI	TOTAL	REFERENCIA	
						CODIGO	FORTE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	6,00	R\$ 621,47	R\$ 3.728,82	02.08.020	CDHU/184
					R\$ 3.728,82		
2.0	POSTEAMENTO						
2.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 10,00 M	M²	4,00	R\$ 1.974,14	R\$ 7.896,56	68.01.630	CDHU/184
2.2	SUORTE PARA 2 ISOLADORES DE BAIXA TENSÃO	M³	7,00	R\$ 42,55	R\$ 297,85	36.04.030	CDHU/184
2.3	SUORTE PARA 1 ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO	M³	7,00	R\$ 34,16	R\$ 239,12	36.04.010	CDHU/184
2.4	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	U N	21,00	R\$ 13,79	R\$ 289,59	69.20.040	CDHU/184
2.5	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	U N	7,00	R\$ 146,60	R\$ 1.026,20	101636	SINAPI
2.6	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	U N	7,00	R\$ 83,55	R\$ 584,85	40.11.010	CDHU/184
					R\$ 10.334,17		
3.0	LUMINÁRIA DE LED						
3.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	U N	7,00	R\$ 665,67	R\$ 4.659,69	101657	SINAPI
					R\$ 4.659,69		
4.0	CABOS						
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	234,98	R\$ 119,39	R\$ 28.054,26	39.21.237	CDHU/184
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO LSHF/A 70°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	35,00	R\$ 4,56	R\$ 159,60	39.29.111	CDHU/184
					R\$ 28.213,86		
5.0	CONECTORES						
5.1	CONECTOR COM RABICHO E PORCA EM LATÃO PARA CABO DE 16 A 35 MM²	U N	8,00	R\$ 21,49	R\$ 171,92	42.05.450	CDHU/184
					R\$ 171,92		
TOTAL PROPOSTA				100,00%	47.108,46		
BDI (XX%) (A SDR NÃO REMUNERA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E TAMBÉM NÃO REMUNERA TAXAS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO. É PERMITIDO B.D.I. DE ATÉ 25%)				21,42%	R\$ 10.090,63		
TOTAL COM BDI					57.199,09		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: RUA NORTON WEFFORT THIMOTEO

REFERÊNCIA: BOLETIM CDHU Nº 184 COM DESONERAÇÃO E SINAPI - 12/2021 - SÃO PAULO COM DESONERAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA: 15/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	U N	QUANT.	P.U. S/BDI	TOTAL	REFERENCIA	
						CODIGO	FORTE
	 ELZA REGINA SALOMÃO ENGENHEIRA CIVIL CREA/SP 060139405-6						



00/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBJETO: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MEDIANA	3º QUARTIL	ADOTADO	SITUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%	OK
SEGURO E GARANTIA	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%	OK
RISCO	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%	OK
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%	OK
LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%	OK
TRIBUTOS (PIS, COFINS E ISSQN)	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			6,60%	
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60% (*)	20,97% (*)	24,23% (*)		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

(*) - Foi publicada, em 19/07/2013, a Lei nº 12.844/2013, alterando os setores a serem beneficiados com o regime de desoneração da folha de pagamento. Para empresas do setor de Construção de Rodovias e Ferrovias Civil deverão ser acrescentados 2 % no item "Tributos". A desoneração recai sobre a empresa, e não sobre o tipo de obra, portanto deve-se considerar qual a classificação da empresa conforme seu contrato social e atividade de maior renda.

BDI ADOTADO = 21,42%

OK

RECURSO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETO: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Paraguaçu Paulista, 15 de fevereiro de 2022

ELZA REGINA SALOMÃO
CREA/SP 060139405-6



Assinado digitalmente em 03/03/2022 10:27:08
Assinado digitalmente em 03/03/2022 10:27:08
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/17543/17543_original.pdf

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAL:AVENIDA LIBERDADE S/N

REFERÊNCIA: BOLETIM CDHU Nº184 COM DESONERAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA: 14/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	U N	QUANT.	P.U. S/BDI	TOTAL	REFERENCIA	
						CODIGO	FORTE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	6,00	R\$ 621,47	R\$ 3.728,82	02.08.020	CDHU/184
1.2	Locação de obra de edificação	m²	44,00	R\$ 13,15	R\$ 578,60	02.10.020	CDHU/184
					R\$ 4.307,42		
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
2.1	Demolição manual de concreto simples	M³	6,15	159,72 R\$	982,28 R\$	03.01.020	CDHU/184
2.2	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	152,00	16,92 R\$	2.571,84 R\$	11.20.050	CDHU/184
2.3	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilometro e descarregamento	M²	130,25	23,31 R\$	3.036,13 R\$	03.07.010	CDHU/184
					R\$ 6.590,25		
3.0	BOCA DE LEÃO						
3.1	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UNID	44,00	2.211,59 R\$	97.309,96 R\$	49.12.058	CDHU/184
					R\$ 97.309,96		
4.0	SARJETÃO						
4.1	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	M³	18	641,36 R\$	11.544,48 R\$	54.06.170	CDHU/184
4.2	Lastro de pedra britada	M³	6	132,13 R\$	792,78 R\$	11.18.040	CDHU/184
4.3	Armadura em tela soldada de aço	KG	170,4	13,33 R\$	2.271,43 R\$	10.02.020	CDHU/184
					R\$ 14.608,69		
5.0	LIMPEZA DE BOCA DE LOBO						
5.1	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	m²	50	16,08 R\$	804,00 R\$	55.02.040	CDHU/184
					R\$ 804,00		
TOTAL PROPOSTA				100,00%	123.620,32		
BDI (XX%) (A SDR NÃO REMUNERA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E TAMBÉM NÃO REMUNERA TAXAS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, É PERMITIDO B.D.I. DE ATÉ 25%)				21,42%	R\$ 26.474,18		
TOTAL COM BDI					150.094,50		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, 1.430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000
Fone: (18)3361-9100 gabinete@eparaguacu.sp.gov.br



Downloaded from <https://www.cambridge.org/core>. University of Cambridge, on 03/2022 10:27:08

Projeto de Lei nº 2021-0002, Processo nº 13366-9/H/PL/PL/2021-03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI

LOCAL: AVENIDA LIBERDADE S/N

REFERÊNCIA: BOLETIM CDHU N°184 COM DESONERAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA: 14/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	U N	QUANT.	P.U. S/BDI	TOTAL	REFERENCIA	
						CODIGO	FORTE
	 ELZA REGINA SALOMÃO CREA/SP 069139108-6						

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, 1.430 - Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 18.700-000
Fone: (18)3361-9100 gabinete@eparaguacu.sp.gov.br



03/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBJETO: MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MEDIANA	3º QUARTIL	ADOTADO	SITUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%	OK
SEGURO E GARANTIA	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%	OK
RISCO	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%	OK
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%	OK
LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%	OK
TRIBUTOS (PIS, COFINS E ISSQN)	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECIFICA			6,60%	
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60% (*)	20,97% (*)	24,23% (*)		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

(*) - Foi publicada, em 19/07/2013, a Lei nº. 12.844/2013, alterando os setores a serem beneficiados com o regime de desoneração da folha de pagamento. Para empresas do setor de Construção de Rodovias e Ferrovias Civil deverão ser acrescentados 2 % no item "Tributos". A desoneração recai sobre a empresa, e não sobre o tipo de obra, portanto deve-se considerar qual a classificação da empresa conforme seu contrato social e atividade de maior renda.

BDI ADOTADO = 21,42%

OK

RECURSO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETO: MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI

Paraguaçu Paulista, 14 de fevereiro de 2022

ELZA REGINA SALOMÃO
CREA/SP 060139405-6



Assinado com senha por: ANTONIO TAKASHI SASADA - 18/02/2022 às 21:30:25
Documento Nº: 030097A0876155 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030097A0876155>



0/03/2022 10:27:08

Assinado em BRASIL, no dia 22 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA-

PARA: RICARDO CUSTÓDIO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Solicitação de 1ª Adequação da Planilha de Serviços e Valor do Contrato.

OBRA: Conclusão da Obra do Pavilhão Turístico.

CONTRATO: 090/2021 **T.P.:** 009/2021

OBJETO: Contratação de Empresa por regime de Empreitada Global para Conclusão da Obra do Pavilhão Turístico.

LOCAL: AV. BRASIL, n.º 1107 – Vila Affine. – Paraguaçu Pta – SP.

1. ADEQUAÇÃO DE PROJETOS E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS:

Com a finalidade de atendimento ao Departamento de Turismo e Cultura, devido às necessidades de reforma e adequação do Prédio Pavilhão Turístico, foi efetuado levantamento no local, elaborado Projeto Básico e Planilha Orçamentária e documentos apresentados para o Processo Licitatório.

A Planilha Orçamentária com quantitativos estimados, foram calculados de acordo com o Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela Prefeitura Municipal, após o início da obra e durante sua execução, foram observados alguns serviços necessários que não estavam previsto na planilha orçamentária inicial, como também outros que se tornaram necessários devido a nova destinação que será dada ao restante do terreno nos fundos do pavilhão turístico, com isso foi necessário a inclusão de tais serviços para que a obra seja adequada e possa ser concluída sem pendências.

Portanto, faz se necessário uma adequação de acréscimo/supressão de quantidades em alguns itens da planilha do contrato e inclusão de serviços não previstos, para execução/remuneração correta e completa da obra.

Em face ao descrito, o Departamento de Engenharia, vem através deste solicitar ao Departamento de Licitações e Contrato a adequação da planilha orçamentária com acréscimo/supressão de quantidades de serviços, para conclusão da obra contratada. O Valor Atual do Contrato é **R\$ 549.651,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) – Preços tabela CPOS, SINAPI, FDE, SBC, SIURB** Prazo de 04 meses para execução da obra e mais 04 meses para procedimentos e documentação final do Contrato.

De acordo com o exposto, solicitamos **Parecer Jurídico** para a formalização do termo de alteração do contrato, em conformidade com os serviços e quantidades atestadas por esta fiscalização em planilha anexa. O novo valor do contrato será:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Valor Inicial do Contrato: R\$ 549.651,23

Valor Atual do Contrato: R\$ 549.651,23

Valor do Aditivo Contrato: R\$ 134.948,02

Novo Valor Contrato: R\$ 684.599,25

Alteração Contratual: + 24,55 %

Paraguaçu Paulista, 07 de Março de 2022.

Elza Regina Salomão
Eng.^a Civil – CREA/SP: 060139405-6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

DATA: 07 / 03 /2022

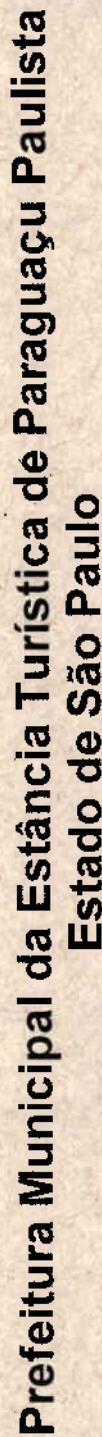
BANCOS
CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

B.D.I 20,00%

1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS CONVENIADOS

				Quantidades Finais						
Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	UN	Quant. inicial	Acresc./ Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI	Valor Acresc.. Supres.	Total s/ BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 3.517,50
1.1.	CPOS	45.01.040	Ligação de água 1" com abrigo	unid	1,00		1,00	R\$ 1.348,15	R\$ 0,00	R\$ 1.348,15
1.2	SINAPI	101508	Ligação de energia	unid	1,00		1,00	R\$ 2.061,33	R\$ 0,00	R\$ 2.061,33
1.3	CPOS	03.02.020	Demolição Manual de alvenaria de elevação	m3	1,24		1,24	R\$ 87,11	R\$ 0,00	R\$ 108,02
2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$ 765,87
2.1	CPOS	14.04.200	Alvenaria de bloco de vedação, uso revestido de 9 cm	m2	15,02		15,02	R\$ 50,99	R\$ 0,00	R\$ 765,87
3			COBERTURA							R\$ 36.132,69
3.1	CPOS	16.02.030	Telha cerâmica tipo romana	m2	200,00		200,00	R\$ 49,55	R\$ 0,00	R\$ 9.910,00
3.2	CPOS	16.02.230	Cunheira de barro emboçado tipo romana	m	65,44		65,44	R\$ 22,90	R\$ 0,00	R\$ 1.498,56
3.3	CPOS	16.02.270	Espigão de barro emboçado	m	21,28		21,28	R\$ 27,91	R\$ 0,00	R\$ 593,92
3.4	CPOS	16.33.022	Rufo em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	m	185,00		185,00	R\$ 94,15	R\$ 0,00	R\$ 17.417,75
3.5	CPOS	16.33.052	Água furada em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 cm	m	14,00		14,00	R\$ 130,35	R\$ 0,00	R\$ 1.824,90
3.6	CPOS	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 100 mm, inclusive conexões - descidas	m	54,00		54,00	R\$ 90,51	R\$ 0,00	R\$ 4.887,54
4			AGUAS PLUVIAIS							R\$ 5.735,40
4.1	CPOS	16.33.052	Calha em chapa galvanizada nº 24 corte 50 cm	m	44,00		44,00	R\$ 130,35	R\$ 0,00	R\$ 5.735,40
5			ESQUADRIA METÁLICA - PORTA COM FERRAGEM							R\$ 31.134,77
5.1	CPOS	24.02.070	P2 (0,70x1,60 m) - porta de abrir 1 fl, tipo veneziana sem ventilação - 6 unid	m2	6,72		6,72	R\$ 425,98	R\$ 0,00	R\$ 2.862,55
5.2	CPOS	24.02.070	P3 (0,90x2,10 m) - porta de abrir 1 fl, tipo veneziana sem ventilação, com faixa inferior em chapa lisa de 0,40 m, resistente a impacto NBR9050 - 2 unid	m2	3,78		3,78	R\$ 425,98	R\$ 0,00	R\$ 1.610,22
5.3	CPOS	24.02.070	P4 (2,24x2,77 m) - porta de abrir 2 fl, tipo veneziana sem ventilação - 3 unid	m2	18,61		18,61	R\$ 425,98	R\$ 0,00	R\$ 7.927,44

Página 2 de 5



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

DATA: 07 / 03 /2022

BANCOS

20,00%

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

9.5	CPOS	46.02.070	Caixa sifonada de PVC rígido de 150x150x50 mm, com grelha	unid	2,00	2,00	R\$ 92,29	R\$ 0,00	R\$ 184,58
9.6	CPOS	46.02.010	Tubo de PVC rígido, ponta lisa, DN=40mm, inclusive conexões	m	8,00	8,00	R\$ 29,96	R\$ 0,00	R\$ 239,68
9.7	CPOS	46.02.050	Tubo de PVC rígido, PxB c/ anel de borracha, DN=50mm, inclusive conexões	m	3,00	3,00	R\$ 38,80	R\$ 0,00	R\$ 116,40
9.8	CPOS	46.02.070	Tubo de PVC rígido série R, PxB c/ anel de borracha, DN=100mm, inclusive conexões	m	6,00	6,00	R\$ 64,98	R\$ 0,00	R\$ 389,88
9.9	CPOS	46.01.010	Tubo de descarga PVC de 1 1/2" longo	unid	2,00	2,00	R\$ 24,42	R\$ 0,00	R\$ 48,84
9.10	CPOS	44.01.160	Aparelhos, Metais e Complementos (WC-01, WC-02, PNE Acessível)	unid	2,00	2,00	R\$ 602,25	R\$ 0,00	R\$ 1.204,50
9.11	CPOS	30.01.030	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	unid	4,00	4,00	R\$ 181,84	R\$ 0,00	R\$ 727,36
9.12	CPOS	44.03.300	Barra de apoio reta, p/ pessoas c/ mobilidade reduzida, em tubo de aço inox de 1 1/2" x 800 mm	unid	2,00	2,00	R\$ 191,29	R\$ 0,00	R\$ 382,58
9.13	CPOS	30.01.130	Torneira volante tipo alavanca	unid	2,00	2,00	R\$ 458,09	R\$ 0,00	R\$ 916,18
9.14	CPOS	44.20.640	Barra de proteção para lavatório, p/ pessoas c/ mobilidade reduzida, em tubo de alumínio	unid	2,00	2,00	R\$ 108,67	R\$ 0,00	R\$ 217,34
9.15	CPOS	44.20.260	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	unid	2,00	2,00	R\$ 29,66	R\$ 0,00	R\$ 59,32
9.16	CPOS	44.03.450	Sifão plástico santonado universal	unid	6,00	6,00	R\$ 60,48	R\$ 0,00	R\$ 362,88
9.17	CPOS	44.03.080	WC Feminino / Masculino	unid	6,00	6,00	R\$ 45,25	R\$ 0,00	R\$ 271,50
10			Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN=1/2"	unid	6,00	6,00	R\$ 45,25	R\$ 0,00	R\$ 271,50
10.1	CPOS	25.01.070	Cabide cromado para banheiro	unid	6,00	6,00	R\$ 45,25	R\$ 0,00	R\$ 271,50
10.2	CPOS	26.02.160	Esquadrias de alumínio - janelas	m2	6,95	6,95	R\$ 404,05	R\$ 0,00	R\$ 2.808,15
11			Caixilho em alumínio de correr, c/ vidro 6 mm, linha comercial (J1, J2, J3)	m2	7,86	7,86	R\$ 468,30	R\$ 0,00	R\$ 3.680,84
11.1	CPOS	30.08.060	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm, fachadas 2,52x1,50m - 2 un	m2	7,86	7,86	R\$ 468,30	R\$ 0,00	R\$ 3.680,84
11.2	CPOS	44.06.100	APARELHOS COM METAIS	unid	2,00	2,00	R\$ 783,22	R\$ 0,00	R\$ 1.566,44
11.3	CPOS	30.01.020	Bacia sanitária completa para deficiente	m	1,50	1,50	R\$ 759,08	R\$ 0,00	R\$ 1.138,62
12			Mictório de inox completo	m	4,00	4,00	R\$ 127,79	R\$ 0,00	R\$ 511,16
12.1	CPOS	38.19.030	Barra de Apoio Acessibilidade	m	4,00	4,00	R\$ 127,79	R\$ 0,00	R\$ 511,16
12.2	CPOS	40.07.010	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	unid	237,00	237,00	R\$ 12,24	R\$ 0,00	R\$ 2.900,88
			Tubulações e Caixas	m	929,00	929,00	R\$ 13,68	R\$ 0,00	R\$ 12.708,72
			Eletróduto de PVC corrugado flexível leve, d=25mm	unid	237,00	237,00	R\$ 12,24	R\$ 0,00	R\$ 2.900,88
			Caixa em PVC de 4" x 2"	unid	237,00	237,00	R\$ 12,24	R\$ 0,00	R\$ 2.900,88



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

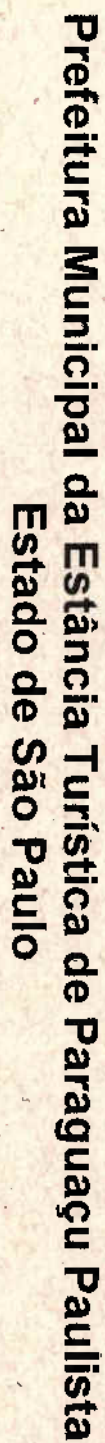
OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

DATA: 07 / 03 / 2022

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO				B.D.I.		20,00%		
LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.				BANCOS				
DATA: 07 / 03 /2022				CPOS 08/2021 – SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 – SBC 08/2021 – SIURB 07/2021				
12.3	CPOS	38.21.360	Eletrocalha perfurada galvanizada a fovo, 400 x 100 mm, com acessórios	m	180,00	R\$ 293,93	R\$ 0,00	R\$ 52.907,40
			Condutores					
12.4	CPOS	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 v - isolamento em PVC 70°C	m	645,00	R\$ 3,11	R\$ 0,00	R\$ 2.005,95
12.5	CPOS	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 v - isolamento em PVC 70°C	m	3.850,00	R\$ 4,08	R\$ 0,00	R\$ 15.708,00
			Quadros e Disjuntores					
12.6	CPOS	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN sem componentes	cj	1,00	R\$ 584,76	R\$ 0,00	R\$ 584,76
12.7	CPOS	37.10.010	Barramento de cobre nú	kg	3,00	R\$ 117,17	R\$ 0,00	R\$ 351,51
12.8	CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 10A até 50A	unid	24,00	R\$ 114,00	R\$ 0,00	R\$ 2.736,00
12.9	CPOS	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 50A	unid	1,00	R\$ 138,42	R\$ 0,00	R\$ 138,42
12.10	CPOS	37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63A x 30 mA - 4 polos	unid	1,00	R\$ 312,97	R\$ 0,00	R\$ 312,97
12.11	CPOS	37.24.040	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra	unid	1,00	R\$ 196,49	R\$ 0,00	R\$ 196,49
12.12	CPOS	39.04.060	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 25 mm²	m	2,00	R\$ 24,82	R\$ 0,00	R\$ 49,64
12.13	CPOS	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	unid	1,00	R\$ 125,77	R\$ 0,00	R\$ 125,77
12.14	CPOS	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h=250 mm	unid	1,00	R\$ 31,90	R\$ 0,00	R\$ 31,90
			Interruptores, Tomadas					
12.15	CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	unid	69,00	R\$ 20,96	R\$ 0,00	R\$ 1.446,24
12.16	CPOS	40.04.450	Tomada 2P+T de 10A - 250v, completa	unid	180,00	R\$ 22,77	R\$ 0,00	R\$ 4.098,60
13			ILUMINAÇÃO					R\$ 17.943,80
			Luminárias					
13.1	CPOS	41.14.390	Luminária sobrepor em chapa de aço tratado pintura epóxi para 2 lâmpadas e refletor parabólico em alumínio s/ aleta c/ compartimento para reator eletrônico 2 x 32W, 220V	unid	84,00	R\$ 128,18	R\$ 0,00	R\$ 10.767,12
13.2	CPOS	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor facetado em chapa de aço pintada para 2 lâmpadas fluorescentes de 16 w	unid	8,00	R\$ 72,31	R\$ 0,00	R\$ 578,48
13.3	CPOS	41.07.030	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16w	unid	16,00	R\$ 12,88	R\$ 0,00	R\$ 206,08
13.4	CPOS	4.10.707	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32w	unid	168,00	R\$ 12,48	R\$ 0,00	R\$ 2.096,64
13.5	CPOS	41.09.720	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, 16W - 220V	unid	92,00	R\$ 46,69	R\$ 0,00	R\$ 4.295,48
14			PINTURA					R\$ 78.086,98



B.D.I	20,00%
-------	--------

BANCOS

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 - FDE 07/2021 -
SBC 08/2021 - SIURB 07/2021

Total S/DBI	R\$ 352.184,66
Total C/BDI	R\$ 422.621,59

Página 5 de 5

CREA/SP: 060139405-6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRAS : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

20,00%

B.D.I

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

BANCOS

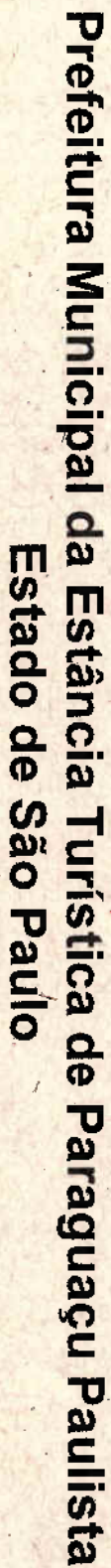
DATA: 07/03/2022

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

Item	Banco	Código	Descrição dos Serviços	Quantidades Finais					Valor Acresc. Supres.	Valor
				UN	Quant.	Acresc./ Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI		
1			ÁGUAS PLUVIAIS							R\$ 25.418,29
1.1	CPOS	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	m	50,00	39,00	89,00	R\$ 134,70	R\$ 5.253,30	R\$ 11.988,30
1.2	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	4,85	2,84	7,69	R\$ 36,29	R\$ 103,06	R\$ 279,07
1.3	CPOS	06.11.040	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	m³	4,10	62,25	66,35	R\$ 13,55	R\$ 843,49	R\$ 899,04
1.4	FDE	16.05.032	CA-22 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	m	11,00	7,20	18,20	R\$ 145,54	R\$ 1.047,89	R\$ 2.648,83
1.5	FDE	16.05.045	TC-08 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	m	11,00	7,20	18,20	R\$ 527,64	R\$ 3.799,01	R\$ 9.603,05
2			PISO							R\$ 10.866,40
2.1	CPOS	11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	180,00	105,00	285,00	R\$ 16,37	R\$ 1.718,85	R\$ 4.665,45
2.2	CPOS	32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	cm³	16.200,00	9.450,00	25.650,00	R\$ 0,23	R\$ 2.173,50	R\$ 5.899,50
2.3	CPOS	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	5,38		5,38	R\$ 5,17	R\$ 0,00	R\$ 27,81
2.4	CPOS	17.10.100	Soleira em granilite moldado no local 0,15 m	m	6,72		6,72	R\$ 40,72	R\$ 0,00	R\$ 273,64
3			INSTALAÇÃO ELÉTRICA							R\$ 42.653,04
			<i>Tubulações e Caixas</i>							
3.1	CPOS	04.18.340	Remoção de condutele (5un x 4)	un	20,00		20,00	R\$ 14,57	R\$ 0,00	R\$ 291,40
3.2	CPOS	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4" com acessórios (7,95mx51)	m	81,00		81,00	R\$ 39,13	R\$ 0,00	R\$ 3.169,53
3.3	CPOS	40.06.040	Condutele metálico de 3/4" (6 x 51)	cj	210,00		210,00	R\$ 30,07	R\$ 0,00	R\$ 6.314,70
3.4	CPOS	40.04.450	Tomada 2P+T de 10A - 250v, completa	unid	0,00	32,00	32,00	R\$ 22,77	R\$ 728,64	R\$ 728,64



20,00%

BANCOS

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 - FDE 07/2021 -
SBC 08/2021 - SIURB 07/2021

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

Página 2 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

B.D.I

20,00%

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

BANCOS

DATA: 07 / 03 / 2022

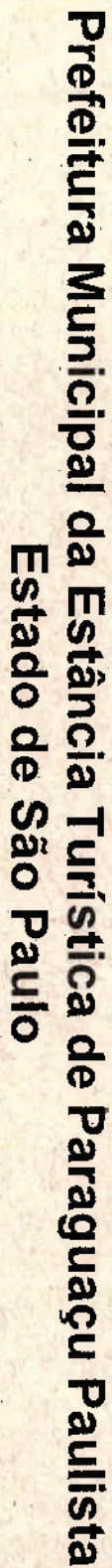
CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

II

Item	Banco	Código	Descrição dos Serviços	Quantidades Finais					Valor	
				UN	Quant.	Acresc./ Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI		Valor Acresc.. Supres.
3.21	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		0,00	100,00	100,00	R\$ 11,82	R\$ 1.181,93	R\$ 1.181,93
			Padrão de Entrada							
3.22	CPOS	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	0,00	1,00	1,00	R\$ 1.406,26	R\$ 1.406,26	R\$ 1.406,26
3.23	CPOS	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid	1,00			R\$ 154,45	R\$ 0,00	R\$ 154,45
3.24	CPOS	39.21.237	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	30,00		30,00	R\$ 125,10	R\$ 0,00	R\$ 3.753,00
3.25	CPOS	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	30,00		30,00	R\$ 26,46	R\$ 0,00	R\$ 793,80
3.26	CPOS	39.04.050	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 16 mm²	m	3,00		3,00	R\$ 16,74	R\$ 0,00	R\$ 50,22
3.27	CPOS	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscaável de 1 1/2" - com acessórios	m	14,00		14,00	R\$ 44,55	R\$ 0,00	R\$ 623,70
3.28	CPOS	38.04.160	Eletroduto galvanizado, médio de 3" - com acessórios	m	7,00		7,00	R\$ 113,73	R\$ 0,00	R\$ 796,11
3.29	CPOS	36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1,00		1,00	R\$ 412,41	R\$ 0,00	R\$ 412,41
3.30	CPOS	68.02.120	Armação secundária tipo 2C – 3R	un	1,00		1,00	R\$ 295,00	R\$ 0,00	R\$ 295,00
3.31	CPOS	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	1,00		1,00	R\$ 125,77	R\$ 0,00	R\$ 125,77
3.32	CPOS	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h=250 mm	unid	2,00		2,00	R\$ 31,90	R\$ 0,00	R\$ 63,80
4			FACHADA							R\$ 109.494,62
4.1	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto (83,25x0,15x0,20m) + (18,80 x 0,20 x 0,25m) + (0,15x0,40x14,10)	m³	3,44	0,85	4,29	R\$ 36,29	R\$ 30,85	R\$ 155,68



20,00%

BANCOS

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 - FDE 07/2021 -
SBC 08/2021 - SIURB 07/2021

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

B.D.I

20,00%

LOCAL: AV. BRASIL ,1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

BANCOS

DATA: 07 / 03 /2022

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

II

Item	Banco	Código	Descrição dos Serviços	Quantidades Finais						Valor
				UN	Quant.	Acresc./ Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI	Valor Acresc... Supres.	
4.17	CPOS	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	0,00	11,55	11,55	R\$ 75,22	R\$ 868,81	R\$ 868,81
4.18	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60	kg	0,00	93,84	93,84	R\$ 19,26	R\$ 1.807,60	R\$ 1.807,60
4.19	CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,00	18,79	18,79	R\$ 345,55	R\$ 6.492,84	R\$ 6.492,84
4.20	CPOS	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto	m³	0,00	18,79	18,79	R\$ 61,20	R\$ 1.149,95	R\$ 1.149,95
4.21	CPOS	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície, corte de junta dilatação com serra de disco adiantado.	m²	0,00	313,17	313,17	R\$ 14,06	R\$ 4.403,17	R\$ 4.403,17
4.22	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	m	21,56		21,56	R\$ 431,63	R\$ 0,00	R\$ 9.305,94
4.23	CPOS	25.01.070	Caixa em alumínio de correr, co vidro 8 mm, linha comercial	m²	7,56		7,56	R\$ 404,05	R\$ 0,00	R\$ 3.054,62
4.24	SBC	111409	PORTA CHAPA DE AÇO DOBRADO DE ABRIR COM PINTURA ESMALTE	m²	0,00	6,00	6,00	R\$ 739,21	R\$ 4.435,27	R\$ 4.435,27
4.25	SIURB	170525	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	m	0,00	39,36	39,36	R\$ 422,10	R\$ 16.613,80	R\$ 16.613,80
5			ILUMINAÇÃO							R\$ 6.208,39
5.1	FDE	09.11.041	IL-101 PROJETO LED <=100W L240 x H175 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	un	6,00		6,00	R\$ 221,01	R\$ 0,00	R\$ 1.326,06
5.2	FDE	09.11.041	ARANDELAS PARA OS CORREDORES		6,00	-6,00	0,00	R\$ 221,01	-R\$ 1.326,06	R\$ 0,00
5.3	CPOS	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	un	63,00	54,00	117,00	R\$ 39,25	R\$ 2.119,50	R\$ 4.592,25
5.4	CPOS	41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10W	un	0,00	7,00	7,00	R\$ 23,13	R\$ 161,90	R\$ 161,90



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

B.D.I

20,00%

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

BANCOS

DATA: 07 / 03 /2022

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

Descrição dos Serviços				Quantidades Finais						
Item	Banco	Código		UN	Quant.	Acresc./ Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI	Valor Acresc.. Supres.	Valor
5.5	CPOS	41.14.390	Luminária sobrepor em chapa de aço tratado pintura epóxi para 2 lâmpadas e refletor parabólico em alumínio s/ aleta c/ compartimento para reator eletrônico 2 x 32W, 220V	und	0,00	1,00	1,00	R\$ 128,18	R\$ 128,18	R\$ 128,18
6			COBERTURA							R\$ 769,38
6.1	CPOS	16.32.070	Cobertura curva em chapa de polycarbonato alveolar bronze de 6 mm	m2	0,00	2,12	2,12	R\$ 201,31	R\$ 426,78	R\$ 426,78
6.2	CPOS	16.32.070	Cobertura curva em chapa de polycarbonato alveolar bronze de 6 mm	m2	0,00	4,68	4,68	R\$ 201,31	R\$ 942,13	R\$ 942,13
6.3	SINAPI	100147	ESTRUTURA ALUMINIO LEVE FIXACAO CHAPA DE POLICARBONATO	m2	0,00	54,40	54,40	R\$ 86,94	R\$ 4.729,62	R\$ 4.729,62
6.4	CPOS	33.07.102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m2	0,00	54,40	54,40	R\$ 37,32	R\$ 2.030,21	R\$ 2.030,21
6.5	CPOS	16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada n° 26 - corte 0,50 m	m	0,00	164,30	164,30	R\$ 109,92	R\$ 18.059,97	R\$ 18.059,97
6.6	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	0,00	23,04	23,04	R\$ 5,36	R\$ 123,49	R\$ 123,49
6.7	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	0,00	23,04	23,04	R\$ 9,51	R\$ 219,11	R\$ 219,11
7			ÁREA VERDE							R\$ 5.196,05
7.1	CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,00	1,25	1,25	R\$ 345,55	R\$ 431,93	R\$ 431,93
7.2	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	Kg	0,00	118,75	118,75	R\$ 17,14	R\$ 2.035,91	R\$ 2.035,91
7.3	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	0,00	10,56	10,56	R\$ 188,98	R\$ 1.995,62	R\$ 1.995,62
7.4	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	0,00	6,52	6,52	R\$ 63,37	R\$ 413,17	R\$ 413,17
7.5	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	0,00	21,48	21,48	R\$ 5,36	R\$ 115,13	R\$ 115,13
7.6	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	0,00	21,48	21,48	R\$ 9,51	R\$ 204,27	R\$ 204,27



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

B.D.I

20,00%

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

BANCOS

DATA: 07/03/2022

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 – SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

II	Item	Banco	Código	Descrição dos Serviços	Quantidades Finais						Valor
					UN	Quant.	Acresc./Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI	Valor Acresc.. Supres.	
8				BANHEIROS							R\$ 10.003,59
8.1	SINAPI	93396		BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	un	0,00	5,00	5,00	R\$ 499,76	R\$ 2.498,79	R\$ 2.498,79
8.2	CPOS	19.01.062		Pelitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	0,00	0,80	0,80	R\$ 127,10	R\$ 101,68	R\$ 101,68
8.3	CPOS	24.02.070		Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial (0,80+0,70)x2,10	m²	0,00	6,30	6,30	R\$ 425,98	R\$ 2.683,67	R\$ 2.683,67
8.4	SINAPI	90825		PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m2	0,00	1,40	1,40	R\$ 673,69	R\$ 943,17	R\$ 943,17
8.5	SINAPI	91012		PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	0,00	3,78	3,78	R\$ 441,34	R\$ 1.668,27	R\$ 1.668,27
8.6	SINAPI	88485		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m2	0,00	197,28	197,28	R\$ 2,55	R\$ 502,61	R\$ 502,61
8.7	SINAPI	88488		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	0,00	98,64	98,64	R\$ 16,28	R\$ 1.605,40	R\$ 1.605,40
9				BOX DE ALIMENTAÇÃO							R\$ 5.832,26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 - VILA AFFINE - PARAGUAÇU PAULISTA - SP.

BANCOS

DATA: 07 / 03 / 2022

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 - FDE 07/2021 -
SBC 08/2021 - SIURB 07/2021

1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECURSO PRÓPRIO

Item	Banco	Código	Descrição dos Serviços	Quantidades Finais						
				UN	Quant.	Acresc./ Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI	Valor Acresc.. Supres.	Valor
9.1	SINAPI	87467	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	0,00	3,36	3,36	R\$ 74,86	R\$ 251,54	R\$ 251,54
9.2	CPOS	14.04.210 (4,4x2,8x2)	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	0,00	24,64	24,64	R\$ 63,37	R\$ 1.561,44	R\$ 1.561,44
9.3	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	0,00	49,28	49,28	R\$ 5,36	R\$ 264,14	R\$ 264,14
9.4	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	0,00	49,28	49,28	R\$ 9,51	R\$ 468,65	R\$ 468,65
9.5	CPOS	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial 0,80x2,10x2	m2	0,00	3,36	3,36	R\$ 425,98	R\$ 1.431,29	R\$ 1.431,29
9.6	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m2	0,00	98,56	98,56	R\$ 2,55	R\$ 251,10	R\$ 251,10
9.7	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	0,00	98,56	98,56	R\$ 16,28	R\$ 1.604,09	R\$ 1.604,09
10			FUNDOS							R\$ 297,40
10.1	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	20,00		20,00	R\$ 5,36	R\$ 0,00	R\$ 107,20
10.2	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	20,00		20,00	R\$ 9,51	R\$ 0,00	R\$ 190,20
11			LIMPEZA							R\$ 2.901,33
11.1	CPOS	48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até 10.000 litros	un	1,00		1,00	R\$ 116,15	R\$ 0,00	R\$ 116,14
11.2	CPOS	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento (piso dispensa + piso e revestimento)	m²	130,56		130,56	R\$ 6,63	R\$ 0,00	R\$ 865,6

9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO DA OBRA DO PAVILHÃO TURÍSTICO

LOCAL: AV. BRASIL, 1107 – VILA AFFINE – PARAGUAÇU PAULISTA – SP.

DATA: 07/03/2022

B.D.I

20,00%

BANCOS

CPOS 08/2021 - SINAPI 08/2021 – FDE 07/2021 –
SBC 08/2021 – SIURB 07/2021

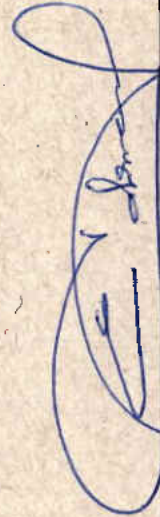
1ª ADEQUAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RECURSO PRÓPRIO

II

Item	Banco	Código	Descrição dos Serviços	Quantidades Finais					Valor	
				UN	Quant.	Acresc./ Supres.	Quant. Atual	Pr. Unit. s/BDI		Valor Acresc.. Supres.
11.3	CPOS	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	16,00	4,00	20,00	R\$ 95,98	R\$ 383,92	R\$ 1.919,60
				TOTAL INICIAL RECURSO PRÓPRIO S/BDI						R\$ 105.858,03
				TOTAL INICIAL RECURSO PRÓPRIO C/BDI						R\$ 127.029,64
				TOTAL DE ACRÉSCIMOS S/BDI						R\$ 132.345,20
				TOTAL DE SUPRESSÃO S/BDI						-R\$ 19.888,52
				TOTAL A SER ADITIVADO S/BDI						R\$ 112.456,68
				TOTAL A SER ADITIVADO C/BDI						R\$ 134.948,02
				TOTAL ATUAL RECURSO PRÓPRIO S/BDI						R\$ 218.314,71
				TOTAL ATUAL RECURSO PRÓPRIO C/BDI						R\$ 261.977,66
PARAGUAÇU PAULISTA, 07 DE MARÇO DE 2022										

PARAGUAÇU PAULISTA, 07 DE MARÇO DE 2022



Eng.ª Elza Regina Salomão
CREA/SP: 060139405-6

% AUMENTO DO CONTRATO 24,55%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 090/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A EMPRESA OBRACRI LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 1º dia do mês de dezembro de 2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, Estado São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº 1.430, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Antonio Takashi Sasada**, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Obracri Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.809.435/0001-06, situada na Rua Amapá, nº 701 – Vila São Roque, na Cidade de Echaporã - SP, neste ato representada pelo **Sr. Cristiano Afonso Ramos**, portador da carteira de identidade nº 46.186.149-5 SSP/SP, e do CPF/MF n.º 385.382.248-75, residente na à Chácara Ebenézer, nº 200 – Condomínio Alto da Figueira, na Cidade de Echaporã – SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **processo administrativo nº 279/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para conclusão da obra do Pavilhão Turístico**, no município de Paraguaçu Paulista-SP, especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos, no município de Paraguaçu Paulista-SP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Contrato vincula-se ao EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021** e seus anexos e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para execução do objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 549.651,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**.

GESTOR DO CONTRATO - José Rubens Aleixo – RG 21.537.289-X

FISCAL DO CONTRATO - Elza Regina Salomão – RG 7.763.978-9

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO EXECUÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de **até 08 (oito) meses**, iniciando-se a partir da assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

O prazo de execução será de **até 04 (quatro) meses**, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA CONTRATANTE

- Dar condições para a **CONTRATADA** executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.
 - A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
- Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- Efetuar os pagamentos na forma convencionada na **CLÁUSULA NONA**.
- Permitir que os funcionários da **CONTRATADA** tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à **CONTRATADA**.
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- Fornecer à **CONTRATADA** um jogo completo, plotado, do Projeto Básico e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela **CONTRATADA**, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA

- Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico desenvolvido pela **CONTRATANTE**, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente **CONTRATO**.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- Providenciar o livro “DIÁRIO DE OBRAS”, para as anotações da fiscalização da **CONTRATANTE** e do Responsável Técnico da **CONTRATADA**, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à **CONTRATADA**, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentada em processo licitatório a que este **CONTRATO** se vincula.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
- b) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.
- c) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá e devidamente registradas.
- d) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- d.1) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- e) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Básico.
- f) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- g) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Básico.
- h) Fornecer, além dos materiais especificados e mão de obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- i) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes, devidamente registras, no nome da empresa contratada.
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- k) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- l) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- m) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.
- n) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
- o) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- p) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- q) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- r) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.
- s) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
 - 1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE.
 - 2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
 - 3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.
- t) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela CONTRATADA na nos locais indicados no projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da data da emissão da ordem de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

a) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO – A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Básico, definido no item 1.1 do Edital,

PARÁGRAFO SEXTO – Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO – A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Básico, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro “Diário de Obras”. Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO – À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Básico.

b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Básico, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Básico fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Básico e deste CONTRATO.

b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Básico disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Mediante prévia autorização da Prefeitura, poderá ser permitida a subcontratação de até 30% (trinta por cento) da execução do presente contrato, sendo que a não observância do referido limite percentual acarretará na rescisão contratual, por inexecução do ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de assinatura do presente CONTRATO, os documentos a seguir relacionados:

1- Garantia, na forma disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2- Apresentar a **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, da obra, tendo como profissional responsável aquele cujos atestados serviram para a aprovação da participação da licitação e em nome do qual serão expedidos os atestados de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta Cláusula caracteriza infração, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no presente instrumento, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão de obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFOS TERCEIROS – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA DA OBRA

O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global.

A Garantia da obra será pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando a Adjudicatária responsável, neste período, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$ 549.651,23** (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), fixo e irredutível.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada com medições mensais, sendo pagas após atesto da área competente da Prefeitura, em até 10 dias

Na apresentação da Nota Fiscal deverá apresentar juntamente Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, ISS, calculadas e recolhidas na forma da legislação pertinente e comprovante de pagamento dos funcionários, referente ao mês anterior dos serviços prestados,

A não apresentação das comprovações indicadas no item anterior assegura à Prefeitura o direito de sustar o pagamento respectivo ou os pagamentos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

PARÁGRAFO QUINTO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SEXTO – Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SÉTIMO – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO NONO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalizações relativas aos encargos previdenciários.

PARÁGRAFO DECIMO – Os pagamentos serão liberados de acordo com o repasse do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
805 4.4.90.51.00	Obras e instalações – Recurso próprio
871 4.4.90.51.00	Obras e instalações – Recurso próprio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia ao contrato em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, que lhe será devolvida mediante solicitação por escrito, após a completa execução do contrato e entrega do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia deverá ser apresentada por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.

b) Seguro-Garantia.

c) Fiança Bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I – Advertência, por escrito.

II – Multa.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será aplicado multa de **0,03 %** (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será aplicada multa de **20%** (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução parcial ou total do contrato, ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO – Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE

O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

O reajuste será anual com base nos índices FIPE para Construção Civil e Obras Públicas/SP, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ANÁLISE

A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pelo Departamento Jurídico, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Diário Eletrônico do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista – SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – **CONTRATANTE**

Antonio Takashi Sasada

Prefeito

Obracri Ltda. EPP – **CONTRATADA**

Cristiano Afonso Ramos

Sócio proprietário

TESTEMUNHAS:

A)

B)

R.G.

R.G.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONTRATADO: Obracri Ltda. EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 090/2021

OBJETO: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para conclusão da obra do Pavilhão Turístico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Cristiano Afonso Ramos

Cargo: Sócio proprietário

CPF: 385.382.248-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis Roberto Victorino da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças

CPF: 382.980.778-30

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obeito: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
A			Ampliação da Gare do Trem Turístico				
1			Serviços Preliminares				
1.1	CDHU 182	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	6,00	R\$ 377,98	R\$ 2.267,88
1.2	CDHU 182	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento - Demolição tijolo comum	m³	2,44	R\$ 87,12	R\$ 212,74
1.3	CDHU 182	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	4,01	R\$ 93,36	R\$ 374,14
1.4	CDHU 182	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro (Telhado antigo total)	m²	313,50	R\$ 5,81	R\$ 1.821,43
1.5	CDHU 182	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral (Portões metálicos)	m²	17,40	R\$ 22,51	R\$ 391,67
1.6	CDHU 182	04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	m	9,05	R\$ 5,29	R\$ 47,87
1.7	CDHU 182	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	6,61	R\$ 11,64	R\$ 76,89
1.8	CDHU 182	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m²	1,53	R\$ 5,18	R\$ 7,90
1.9	CDHU 182	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	189,06	R\$ 11,28	R\$ 2.132,59
1.10	CDHU 182	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	um x mês	3,00	R\$ 538,93	R\$ 1.616,79
1.11	CDHU 182	02.03.260	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10mm	m²	84,77	R\$ 89,56	R\$ 7.591,72
			Subtotal item 1			R\$	16.541,62
2			Infraestrutura				
2.1	CDHU 182	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	39,00	R\$ 58,93	R\$ 2.298,27
2.2	CDHU 182	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (Sapatas)	m³	2,23	R\$ 387,00	R\$ 862,81
2.3	CDHU 182	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (Sapatas)	m³	2,23	R\$ 122,40	R\$ 272,89
2.4	CDHU 182	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa (Sapatas)	Kg	156,10	R\$ 13,99	R\$ 2.183,83
2.5	CDHU 182	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (Vigas Baldrame)	m³	1,96	R\$ 387,00	R\$ 759,52



03/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada. Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obeito: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
2.6	CDHU 182	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (Vigas Baldrame)	m³	1,96	R\$ 122,40	R\$ 240,22
2.7	CDHU 182	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa (Viga Baldrame)	Kg	141,12	R\$ 11,40	R\$ 1.608,76
2.8	CDHU 182	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa (Viga Baldrame)	Kg	35,28	R\$ 13,99	R\$ 493,56
2.9	CDHU 182	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,39	R\$ 120,91	R\$ 46,83
2.10	CDHU 182	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	22,81	R\$ 10,30	R\$ 234,92
2.11	CDHU 182	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	19,63	R\$ 70,33	R\$ 1.380,29
Subtotal item 2							R\$ 10.381,90
3			Supraestrutura				
3.1	CDHU 182	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (Pilares de concreto)	m³	2,12	R\$ 387,00	R\$ 820,90
3.2	CDHU 182	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa (Pilares concreto)	Kg	152,64	R\$ 11,40	R\$ 1.740,09
3.3	CDHU 182	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa (Pilares concreto)	Kg	38,16	R\$ 13,99	R\$ 533,85
3.4	CDHU 182	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (Vigas intern.)	m³	0,87	R\$ 387,00	R\$ 335,94
3.5	CDHU 182	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (Vigas intern. e respaldo)	m³	0,87	R\$ 84,54	R\$ 73,38
3.6	CDHU 182	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa (Vigas intern. e respaldo)	Kg	62,64	R\$ 11,40	R\$ 714,09
3.7	CDHU 182	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa (Vigas intern. e respaldo)	Kg	15,66	R\$ 13,99	R\$ 219,08
3.8	CDHU 182	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	52,90	R\$ 170,25	R\$ 9.006,56
Subtotal item 3							R\$ 13.443,89
4			Alvenaria				
4.1	CDHU 182	14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente (paredes de fechamento)	m²	79,04	R\$ 155,69	R\$ 12.305,73
4.2	CDHU 182	14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente (avanço da plataforma)	m²	9,32	R\$ 319,27	R\$ 2.975,59
4.3	CDHU 182	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum (cisterna)	m²	11,51	R\$ 166,81	R\$ 1.919,14



03/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada. Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obejo: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
4.4	CDHU 182	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (cisterna)	m³	0,90	R\$ 387,00	R\$ 346,75
4.5	CDHU 182	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	64,80	R\$ 11,40	R\$ 738,72
4.6	CDHU 182	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa	kg	16,20	R\$ 13,99	R\$ 226,63
4.7	CDHU 182	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umid e água de percolação (cist.)	m²	25,52	R\$ 10,30	R\$ 262,80
4.8	CDHU 182	32.15.040	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	m²	8,64	R\$ 59,56	R\$ 514,59
Subtotal item 4							R\$ 19.289,95
5			Cobertura				
5.1	CDHU 182	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura (Tesouras)	Kg	812,19	R\$ 14,60	R\$ 11.858,00
5.2	CDHU 182	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura (Terças)	Kg	727,72	R\$ 14,60	R\$ 10.624,69
5.3	CDHU 182	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm - Telhas tipo galvanizada ondulada	m²	486,05	R\$ 126,36	R\$ 61.417,27
5.4	CDHU 182	16.12.220	Cumeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m	55,64	R\$ 108,40	R\$ 6.031,37
5.5	CDHU 182	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m²	38,10	R\$ 73,82	R\$ 2.812,54
5.6	CDHU 182	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m - Calhas (troca da calha)	m	67,42	R\$ 123,54	R\$ 8.329,06
5.7	CDHU 182	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	67,42	R\$ 123,54	R\$ 8.329,06
5.8	CDHU 182	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Rufos	m	82,42	R\$ 89,56	R\$ 7.381,53
5.9	CDHU 182	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Condutores verticais	m	18,30	R\$ 89,56	R\$ 1.638,94
5.10	CDHU 182	61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado (chaminé para exaustão da locomotiva)	Kg	37,44	R\$ 50,40	R\$ 1.886,97
Subtotal item 5							R\$ 120.309,43
6			Revestimento				
6.1	CDHU 182	17.02.120	Emboço comum (Reboco Faixas de pilares e vigas)	m²	52,90	R\$ 16,22	R\$ 858,07



03/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada, por 06 de julho de 2021, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_17543_original.pdf

Planilha Orcamentária

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base CDHU	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
6.2	CDHU 182	17.02.020	Chapisco	m²	52,90	R\$ 5,23	R\$ 276,67
6.3	CDHU 182	17.02.020	Chapisco (Sistema)	m²	14,72	R\$ 5,23	R\$ 76,95
6.4	CDHU 182	17.02.120	Emboço comum (Reboco Sistema)	m²	14,72	R\$ 16,22	R\$ 238,67
Subtotal item 6							R\$ 1.450,36
7			Piso Interno				
7.1	CDHU 182	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa (Avanço da área de lenha).	m³	0,44	R\$ 684,82	R\$ 299,12
7.2	CDHU 182	18.05.020	Revestimento em plaqueta laminada, para área interna e externa, sem rejunte	m²	0,91	R\$ 61,68	R\$ 56,12
Subtotal item 7							R\$ 355,24
8			Piso Externo - Rampas com Muro de Arrimo				
8.1	CDHU 182	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	1,56	R\$ 43,56	R\$ 67,95
8.2	CDHU 182	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	20,12	R\$ 13,55	R\$ 272,68
8.3	CDHU 182	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa (Muro de arrimo- rampas)	m	48,00	R\$ 58,93	R\$ 2.828,64
8.4	CDHU 182	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 Mpa - para bombeamento (Pilaretas)	m³	0,32	R\$ 387,00	R\$ 123,84
8.5	CDHU 182	11.01.290	Concreto usado, fck = 25 Mpa - para bombeamento (Vigas Baldrame)	m³	1,30	R\$ 387,00	R\$ 503,10
8.6	CDHU 182	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa (Pilares e Vigas)	Kg	93,60	R\$ 11,40	R\$ 1.067,04
8.7	CDHU 182	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa (Pilares e Vigas)	Kg	23,40	R\$ 13,99	R\$ 327,36
8.8	CDHU 182	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,62	R\$ 122,40	R\$ 198,28
8.9	CDHU 182	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	6,82	R\$ 170,25	R\$ 1.161,10
8.10	CDHU 182	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	7,70	R\$ 120,91	R\$ 930,62
8.11	CDHU 182	14.02.040	Avenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum (muro de arrimo)	m²	6,50	R\$ 166,81	R\$ 1.084,26
8.12	CDHU 182	17.02.020	Chapisco (muro de arrimo)	m²	6,50	R\$ 5,23	R\$ 33,99
8.13	CDHU 182	17.02.120	Emboço comum (muro de arrimo)	m²	6,50	R\$ 16,22	R\$ 105,43
8.14	CDHU 182	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 Mpa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	67,08	R\$ 67,08	R\$ 4.499,72
8.15	CDHU 182	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	61,70	R\$ 2,86	R\$ 176,46



Planilha Orcamentária

Obejto: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP - Av. Siqueira Campos 1430 - CEP 19.700-000 Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 – www.eparaguacu.sp.gov.br

0/03/2022 10:27:08

Assinado em 2022 por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obeito: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
12.5	CDHU 182	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	1,00	R\$ 138,52	R\$ 138,52
12.6	CDHU 182	38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4"	m	25,00	R\$ 22,09	R\$ 552,25
12.7	CDHU 182	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	m	3,00	R\$ 114,08	R\$ 342,24
12.8	CDHU 182	40.06.040	Condutete metálico de 3/4"	conj.	5,00	R\$ 30,08	R\$ 150,40
12.9	CDHU 182	40.02.600	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	unid.	4,00	R\$ 37,20	R\$ 148,80
12.10	CDHU 182	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj.	2,00	R\$ 21,02	R\$ 42,04
12.11	CDHU 182	40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	cj.	1,00	R\$ 221,12	R\$ 221,12
12.12	CDHU 182	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj.	4,00	R\$ 22,25	R\$ 89,00
12.13	CDHU 182	41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	und.	5,00	R\$ 104,64	R\$ 523,20
12.14	CDHU 182	38.07.310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré zincada, com acessórios	m	45,80	R\$ 72,16	R\$ 3.304,92
12.15	CDHU 182	41.14.180	Luminária industrial de sobrepor ou pendente com refletor em acrílico para 1 lâmpada multivapor metálico elipsoidal de 250/400W - Instalação de luminárias pendentes	und.	5,00	R\$ 146,91	R\$ 734,55
12.16	CDHU 182	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm (pendentes)	und.	5,00	R\$ 30,53	R\$ 152,65
12.17	CDHU 182	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	und.	2,00	R\$ 227,02	R\$ 454,04
12.18	CDHU 182	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm (arandelas)	und.	2,00	R\$ 30,53	R\$ 61,06
Subtotal item 12							R\$ 8.615,82
13			Instalação Hidrosanitária				
13.1	CDHU 182	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R". DN=150 mm, inclusive conexões (saída dos cond. Internos)	m	48,30	R\$ 129,89	R\$ 6.273,68



03/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada. Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obeito: **Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021**

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
13.2	CDHU 182	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm,(1 1/2'),inclus. conexões (saída cist.)	m	21,50	R\$ 44,64	R\$ 959,76
13.3	CDHU 182	47.01.060	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2" (cisterna)	unid.	2,00	R\$ 171,31	R\$ 342,62
13.4	CDHU 182	43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h (cisterna)	unid.	1,00	R\$ 2.583,80	R\$ 2.583,80
13.5	CDHU 182	43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h (cisterna)	unid.	1,00	R\$ 3.166,96	R\$ 3.166,96
13.6	CDHU 182	08.05.010	Geomembrana em polietileno de alta densidade PEAD de 1 mm (cisterna)	m²	0,50	R\$ 28,80	R\$ 14,40
13.7	CDHU 182	40.20.100	Botão de comando liga-desliga, sem sinalização (cisterna)	unid.	1,00	R\$ 158,83	R\$ 158,83
13.8	CDHU 182	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	unid.	1,00	R\$ 934,72	R\$ 934,72
13.9	CDHU 182	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromo, DN= 3/4" ad	unid.	1,00	R\$ 45,28	R\$ 45,28
13.10	CDHU 182	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	8,75	R\$ 24,94	R\$ 218,22
13.11	CDHU 182	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	31,55	R\$ 37,27	R\$ 1.175,86
13.12	CDHU 182	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (tampa cx d'água)	kg	64,23	R\$ 14,80	R\$ 950,53
13.13	CDHU 182	16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm (tampa da caixa d'água)	m²	15,62	R\$ 159,63	R\$ 2.493,42
13.14	CDHU 182	24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	m²	0,64	R\$ 1.370,18	R\$ 876,91
Subtotal item 13							R\$ 20.194,99
14			Incêndio e Sinalização				
14.1	CDHU 182	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	unid.	1,00	R\$ 149,39	R\$ 149,39
14.2	CDHU 182	50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	unid.	1,00	R\$ 190,39	R\$ 190,39
14.3	CDHU 182	50.05.260	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	unid.	1,00	R\$ 277,98	R\$ 277,98
14.4	CDHU 182	50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	unid.	2,00	R\$ 109,54	R\$ 219,08



03/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada. Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Planilha Orcamentária

Obejto: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP - Av. Siqueira Campos 1430 - CEP 19.700-000 Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 – www.eparaguacu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obeito: **Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021**

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
			Paredes Retas divisórias com DryWall				
1.1	CDHU 182	14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU (paredes retas)	m²	105,38	172,2	R\$ 18.145,74
			Paredes curvas de madeira com expositores				
1.2	CDHU 182	23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm (paredes duplas curvas para expositores)	m²	68,78	R\$ 176,47	R\$ 12.138,31
			Sub Total item 1				R\$ 30.284,05
2			Expositores				
2.1	CDHU 182	23.08.010	Estrado em madeira (dioramas e maquetes)	m²	19,27	R\$ 116,14	R\$ 2.237,84
2.2	CDHU 182	21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	m²	15,07	R\$ 52,87	R\$ 796,53
2.3	CDHU 182	20.01.040	Lambri em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus (maquetes)	m²	4,84	R\$ 101,35	R\$ 490,27
2.4	CDHU 182	23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico (mesa para o Staff)	m²	1,17	R\$ 718,30	R\$ 840,41
2.5	CDHU 182	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m (mont. Casinha)	m²	10,29	R\$ 116,89	R\$ 1.202,97
2.6	CDHU 182	23.20.120	Guarnição de madeira (moldura para a lousa)	m	8,40	R\$ 5,17	R\$ 43,42
2.7	CDHU 182	23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm (lousa)	m	3,00	R\$ 13,49	R\$ 40,47
2.8	CDHU 182	23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm (fundo dos dioramas - 8,0X2,80)	m²	22,40	R\$ 176,47	R\$ 3.952,92
2.9	CDHU 182	23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico (nicho)	m²	3,60	R\$ 528,11	R\$ 1.901,19
			Sub Total item 2				R\$ 11.506,02
3			Caixilhos e vidros				
3.1	CDHU 182	25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	m²	5,28	R\$ 578,06	R\$ 3.052,15
3.2	CDHU 182	25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m²	1,60	R\$ 789,19	R\$ 1.262,70
3.3	CDHU 182	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	1,60	R\$ 119,09	R\$ 190,54
3.4	CDHU 182	26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm (nicho)	m²	5,28	R\$ 232,61	R\$ 1.228,18
3.5	CDHU 182	27.02.011	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm (maquetes)	m²	2,76	R\$ 476,30	R\$ 1.315,77
			Sub Total item 3				R\$ 7.049,34



03/03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obejo: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
4			Forro e cobertura				
4.1	CDHU 182	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (maquete)	kg	202,59	R\$ 16,40	R\$ 3.322,47
4.2	CDHU 182	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	49,81	R\$ 14,80	R\$ 737,16
4.3	CDHU 182	15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura (maquete)	kg	252,40	R\$ 4,24	R\$ 1.070,17
4.4	CDHU 182	16.02.045	Telha de barro colonial/paulista (maquete)	m²	5,57	R\$ 96,84	R\$ 539,39
4.5	CDHU 182	16.02.230	Cumeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	2,28	R\$ 22,45	R\$ 51,18
4.6	CDHU 182	22.01.080	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho/bacuri/maçaranduba tarugado (comércio)	m²	7,79	R\$ 117,85	R\$ 918,05
4.7	CDHU 182	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo (ambientes - entrada dioramas)	m²	66,04	R\$ 74,60	R\$ 4.926,58
			Sub Total item 4			R\$	11.565,00
5			Iluminação e energia				
5.1	CDHU 182	41.14.670	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para fluorecente compacta de 15/20/23W	unid	30,00	R\$ 89,67	R\$ 2.690,10
5.2	CDHU 182	41.15.170	Luminária redonda de embutir, com foco orientável e acessório antiofuscante, para 1 lâmpada dicroica de 50 W	unid	4,00	R\$ 46,43	R\$ 185,72
5.3	CDHU 182	41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 a 12 W	unid	8,00	R\$ 152,11	R\$ 1.216,88
5.4	CDHU 182	41.20.020	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	unid	15,00	R\$ 14,92	R\$ 223,80
5.5	CDHU 182	41.12.080	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W	unid	5,00	R\$ 366,36	R\$ 1.831,80
5.6	CDHU 182	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	109,30	R\$ 9,51	R\$ 1.039,44
5.7	CDHU 182	39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	109,30	R\$ 4,09	R\$ 447,03
5.8	CDHU 182	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	327,90	R\$ 3,81	R\$ 1.249,30



03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obeito: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
5.9	CDHU 182	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	m	22,37	R\$ 22,73	R\$ 508,47
5.10	CDHU 182	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	unid	66,00	R\$ 12,25	R\$ 808,50
5.11	CDHU 182	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	23,00	R\$ 26,95	R\$ 619,85
5.12	CDHU 182	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	7,00	R\$ 21,02	R\$ 147,14
5.13	CDHU 182	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	5,00	R\$ 30,05	R\$ 150,25
5.14	CDHU 182	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj	1,00	R\$ 43,62	R\$ 43,62
5.15	CDHU 182	38.06.020	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5596 - 1/2" com acessórios	m	22,37	R\$ 32,90	R\$ 735,97
5.16	CDHU 182	41.12.210	Projeto LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	unid	3,00	R\$ 966,01	R\$ 2.898,03
Sub Total item 5							R\$ 14.795,90
6			Comunicação Visual				
6.1	CDHU 182	97.02.190	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil - Adesivos e painéis gráficos (acrílico 60x80cm) 13 unidades	m²	6,24	R\$ 1.952,53	R\$ 12.183,78
6.2	cotação		Monitores - Smart TV LED 43" Full HD TCL 43S6500FS Android, Controle Remoto com Comando de Voz, Google Assistant, HDR, Chromecast Integrado, Bluetooth e HDMI	unid	4,00	R\$ 2.826,67	R\$ 11.306,68
Sub Total item 6							R\$ 23.490,46
7			Pintura				
7.1	CDHU 182	33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde (sala educação)	m²	3,60	R\$ 21,96	R\$ 79,05
7.2	CDHU 182	33.02.060	Massa corrida a base de PVA (divisórias e forro)	m²	367,98	R\$ 10,84	R\$ 3.988,90
7.3	CDHU 182	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo (divisórias, forro)	m²	367,98	R\$ 20,82	R\$ 7.661,34
7.4	CDHU 182	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	5,57	R\$ 36,94	R\$ 205,75
7.5	CDHU 182	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	m²	12,63	R\$ 20,34	R\$ 256,89
7.6	CDHU 182	33.10.120	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado (somente forro de gesso acartonado)	m²	66,04	R\$ 203,00	R\$ 13.406,12
7.7	CDHU 182	33.05.010	Proteção das peças de madeira - Verniz fungicida para madeira	m²	38,84	R\$ 16,96	R\$ 658,73
Sub Total item 7							R\$ 26.256,78





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Obeito: Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita - DADETUR 2021

Local: Av. Miguel Deliberador nº 337 - Pátio da Estação Ferroviária - Centro - Paraguaçu Paulista - SP

Base: CDHU - 182

FDE 2/2021 Desoneradas

Data: Julho/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
8			Instalação de Combate a Incêndio				
8.1	FDE	08.08.069	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	unid.	1,00	R\$ 2.725,03	R\$ 2.725,03
8.2	FDE	09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	unid.	1,00	R\$ 902,95	R\$ 902,95
8.3	CDHU 182	43.10.250	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 15 cv, monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	unid.	1,00	R\$ 7.860,42	R\$ 7.860,42
8.4	CDHU 182	50.05.450	Accionador manual quebra-vidro endereçável	unid.	3,00	R\$ 182,93	R\$ 548,79
8.5	CDHU 182	50.05.210	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO ENDEREÇÁVEL COM BASE ENDEREÇÁVEL	unid.	1,00	R\$ 156,38	R\$ 156,38
8.6	CDHU 182	50.05.430	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	unid.	16,00	R\$ 218,23	R\$ 3.491,68
8.7	CDHU 182	50.05.230	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	unid.	5,00	R\$ 290,04	R\$ 1.450,20
8.8	CDHU 182	46.07.080	TUBO GALVANIZADO DN= 3", INCLUSIVE CONEXÕES	m	115,00	R\$ 288,27	R\$ 33.151,05
8.9	CDHU 182	46.07.090	TUBO GALVANIZADO DN= 4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00	R\$ 402,26	R\$ 1.609,04
8.10	CDHU 182	47.01.080	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3"	unid.	1,00	R\$ 498,25	R\$ 498,25
8.11	FDE	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	unid.	1,00	R\$ 871,31	R\$ 871,31
8.12	CDHU 182	38.07.340	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	m	91,97	R\$ 41,64	R\$ 3.829,63
8.13	FDE	09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V);BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	unid.	1,00	R\$ 2.759,66	R\$ 2.759,66
8.14	CDHU 182	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4" com acessórios (p/ botoeiras)	m	60,05	R\$ 39,14	R\$ 2.350,35
8.15	CDHU 182	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios (da casa de bombas para o museu)	m	115,00	R\$ 23,65	R\$ 2.719,75
8.16	CDHU 182	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	347,81	R\$ 3,81	R\$ 1.325,14
8.17	CDHU 182	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	unid.	2,00	R\$ 16,08	R\$ 32,16
8.18	CDHU 182	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	6,00	R\$ 273,68	R\$ 1.642,08



03/03/2022 10:27:08

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada. Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17543/17543_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Objeto: Revitalização da Praça João XXIII
Local: Av Brasil s/n - Paraguaçu Paulista - SP
Base: CPOS - 183

Data: Novembro/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
1.8	CDHU-183	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (mudança de portas da concha+arquibancada)	m³	44,44	R\$ 58,08	R\$ 2.581,07
1.9	CDHU-183	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (muretas)	m²	66,22	R\$ 4,36	R\$ 288,73
1.10	CDHU-183	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral (porta concha acustica)	m²	3,36	R\$ 22,51	R\$ 75,63
1.11	CDHU-183	03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento (arquibancada)	m³	11,26	R\$ 428,58	R\$ 4.827,69
1.12	CDHU-183	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	2,89	R\$ 159,72	R\$ 461,61
1.13	CDHU-183	04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	m	43,98	R\$ 7,71	R\$ 339,08
1.14	CDHU-183	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	9,00	R\$ 9,01	R\$ 81,09
1.15	CDHU-183	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmes	9,00	R\$ 19,19	R\$ 172,71
Sub total Item 1							R\$ 110.506,34
2	Pavimentação, mobiliário e drenagem						
2.1	CDHU-183	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem contr do proctor normal (Todo o perímetro da praça e passeios internos)	m²	4.491,78	R\$ 2,86	R\$ 12.846,49
2.2	CDHU-183	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	469,34	R\$ 1,44	R\$ 675,84



10/03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Objeto: Revitalização da Praça João XXIII
Local: Av Brasil s/n - Paraguaçu Paulista - SP
Base: CPOS - 183

Data: Novembro/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
2.3	CDHU-183	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto (guias novas)	m³	3,74	R\$ 36,30	R\$ 135,58
2.4	CDHU-183	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação (guias - platéia)	m³	0,56	R\$ 13,55	R\$ 7,60
2.5	CDHU-183	09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente (guias curvas - platéia)	m²	10,70	R\$ 179,07	R\$ 1.916,04
2.6	CDHU-183	09.01.020	Forma de madeira comum para função (guias retas - platéia)	m²	59,10	R\$ 75,25	R\$ 4.447,27
2.7	CDHU-183	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 Mpa (guias)	m³	3,55	R\$ 345,86	R\$ 1.226,41
2.8	CDHU-183	46.12.010	Tubo de concreto (PS-1), DN= 300mm (para drenagem ao redor da fonte lum.)	m	109,16	R\$ 68,58	R\$ 7.486,19
2.9	CDHU-183	49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	unid	4,00	R\$ 2.172,62	R\$ 8.690,48
2.10	CDHU-183	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	26,20	R\$ 43,56	R\$ 1.141,20
2.11	CDHU-183	11.18.020	Lastro de areia (para fundo da tubulação)	m³	1,31	R\$ 178,31	R\$ 233,57
2.12	CDHU-183	98.02.210	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	unid.	23,00	R\$ 591,48	R\$ 13.604,04
2.13	CDHU-183	54.04.342	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	4.491,78	R\$ 67,73	R\$ 304.228,25
2.14	CDHU-183	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (para assentamento em lajota da escada e rebalços das calçadas)	m³	3,48	R\$ 402,76	R\$ 1.403,41
2.15	CDHU-183	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa (estacionamento)	m	103,33	R\$ 44,81	R\$ 4.630,21
2.16	CDHU-183	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 Mpa (base do monumento + assento da mureta+bancos curvos+muro de arrimo)	m³	12,96	R\$ 345,86	R\$ 4.482,56
2.17	CDHU-183	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	12,96	R\$ 61,20	R\$ 793,15
2.18	CDHU-183	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (base do monumento +bancos curvos+muro de arrimo)	kg	829,44	R\$ 12,65	R\$ 10.492,41
2.19	CDHU-183	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa (base do monumento +bancos curvos+muro de arrimo)	kg	207,36	R\$ 12,65	R\$ 2.623,10
2.20	CDHU-183	09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente (bancos curvos platéia)	m²	15,55	R\$ 179,07	R\$ 2.784,89



10/03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Objeto: Revitalização da Praça João XXIII
Local: Av Brasil s/n - Paraguaçu Paulista - SP
Base: CPOS - 183

Data: Novembro/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
2.21	CDHU-183	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (base dos bancos)	m	52,00	R\$ 50,27	R\$ 2.614,04
2.22	CDHU-183	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura (lateral e base dos bancos e base do monumento)	m²	19,35	R\$ 189,10	R\$ 3.659,08
2.23	CDHU-183	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa (para o muro de arrimo)	m	18,00	R\$ 60,77	R\$ 1.093,86
2.24	CDHU-183	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum (muro de arrimo)	m²	5,33	R\$ 170,67	R\$ 909,67
2.25	CDHU-183	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo (muro de arrimo)	m³	0,53	R\$ 655,03	R\$ 343,89
2.26	CDHU-183	32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca (muro de arrimo)	m²	23,12	R\$ 43,24	R\$ 999,70
2.27	CDHU-183	17.10.020	Piso em granilite moldado no local (para a mureta indicada no projeto)	m²	35,84	R\$ 78,62	R\$ 2.818,05
2.28	CDHU-183	19.03.020	Revestimento em pedra tipo arenito comum (muro de arrimo)	m²	11,52	R\$ 227,79	R\$ 2.624,14
2.29	CDHU-183	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm (fechamento portas concha acústica)	m²	3,96	R\$ 66,11	R\$ 261,79
2.30	CDHU-183	17.02.020	Chapisco (fechamento porta concha acústica)	m²	7,92	R\$ 5,36	R\$ 42,45
2.31	CDHU-183	17.02.220	Reboco (fechamento porta concha acústica-guias)	m²	98,66	R\$ 9,51	R\$ 938,25
2.32	CDHU-183	54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	m	100,00	R\$ 16,69	R\$ 1.669,00
2.33	CDHU-183	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais (muretas e bancos+ bancos curvos)	m²	86,78	R\$ 25,00	R\$ 2.169,42
2.34	CDHU-183	17.02.120	Emboço comum (muretas +muro de arrimo+bancos curvos)	m²	86,78	R\$ 16,52	R\$ 1.433,55
2.35	CDHU-183	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	m²	27,80	R\$ 184,98	R\$ 5.142,44
3			Instalação Elétrica e Iluminação			R\$	410.568,02



10/03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Objeto: Revitalização da Praça João XXIII
Local: Av Brasil s/n - Paraguaçu Paulista - SP
Base: CPOS - 183

Data: Novembro/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
3.1	CDHU-183	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	unid	4,00	R\$ 1.407,45	R\$ 5.629,80
3.2	CDHU-183	41.10.070	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias(para 3 lumin)	unid	4,00	R\$ 710,79	R\$ 2.843,16
3.3	CDHU-183	41.11.721	Luminária LED retangular para poste de 6250 até 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W (postes novos e antigos)	unid	54,00	R\$ 952,14	R\$ 51.415,56
3.4	CDHU-183	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	unid	13,00	R\$ 71,63	R\$ 931,19
3.5	CDHU-183	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	726,21	R\$ 4,99	R\$ 3.623,78
3.6	CDHU-183	39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	148,88	R\$ 99,64	R\$ 14.834,40
3.7	CDHU-183	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	242,07	R\$ 9,81	R\$ 2.374,70
3.8	CDHU-183	38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	154,30	R\$ 20,44	R\$ 3.153,89
3.9	CDHU-183	38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	9,00	R\$ 85,22	R\$ 766,98
3.10	CDHU-183	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	15,80	R\$ 36,30	R\$ 573,54
3.11	CDHU-183	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	104,95	R\$ 13,55	R\$ 1.422,03
3.12	CDHU-183	11.18.020	Lastro de areia	m³	5,38	R\$ 178,31	R\$ 959,65
3.13	CDHU-183	11.03.090	Concreto preparado no local fck 20mpa (concreto poste + vala)	m³	5,89	R\$ 402,76	R\$ 2.373,83
3.14	CDHU-183	41.11.711	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107 l (para a concha acústica)	unid	6,00	R\$ 811,94	R\$ 4.871,64
3.15	CDHU-183	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	5,89	R\$ 61,20	R\$ 360,70
3.16	CDHU-183	14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente (base de apoio para caixa de apoio NH)	m²	2,04	R\$ 329,29	R\$ 671,75
3.17	CDHU-183	17.02.020	Chapisco (para caixa de apoio NH)	m²	2,72	R\$ 5,36	R\$ 14,57
3.18	CDHU-183	17.02.220	Reboco (para caixa de apoio NH)	m²	2,72	R\$ 9,51	R\$ 25,86
3.19	CDHU-183	37.15.110	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 25 kV - com prolongador	unid	2,00	R\$ 2.235,67	R\$ 4.471,34



03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Objeto: Revitalização da Praça João XXIII
Local: Av Brasil s/n - Paraguaçu Paulista - SP
Base: CPOS - 183

Data: Novembro/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
3.20	CDHU-183	37.14.830	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-630 A	unid	2,00	R\$ 64,15	R\$ 128,30
3.21	CDHU-183	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid	2,00	R\$ 541,37	R\$ 1.082,74
3.22	CDHU-183	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa (para uso da feira)	unid	2,00	R\$ 26,30	R\$ 52,60
3.23	CDHU-183	40.01.040	Caixa de ferro estampada 4" x 4" (para uso da feira)	unid	2,00	R\$ 15,84	R\$ 31,68
3.24	CDHU-183	39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	unid	16,00	R\$ 13,10	R\$ 209,60
3.25	CDHU-183	42.05.570	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm²	unid	6,00	R\$ 14,84	R\$ 89,04
3.26	CDHU-183	39.04.050	Cabo de cobre nu, lâmpara mole, classe 2, de 16 mm²	m	15,00	R\$ 16,76	R\$ 251,40
3.27	CDHU-183	42.05.210	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	unid	6,00	R\$ 153,57	R\$ 921,42
3.28	CDHU-183	42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm - Kit de aterramento	unid.	6,00	R\$ 45,91	R\$ 275,46
3.29	CDHU-183	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	5,00	R\$ 11,84	R\$ 59,20
3.30	CDHU-183	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	unid	2,00	R\$ 250,11	R\$ 500,22
Sub total Elétrica e Iluminação Item 3							R\$ 104.920,03
4			Instalação Hidráulica				
4.1	CDHU-183	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	212,69	R\$ 25,45	R\$ 5.412,96
4.2	CDHU-183	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	unid.	7,00	R\$ 48,13	R\$ 336,91
4.3	CDHU-183	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	17,02	R\$ 36,30	R\$ 617,65
4.4	CDHU-183	11.18.020	Lastro de areia	m³	3,40	R\$ 178,31	R\$ 606,79
4.5	CDHU-183	11.03.090	Concreto preparado no local fck 20mpa	m³	3,81	R\$ 402,76	R\$ 1.535,73
4.6	CDHU-183	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	3,81	R\$ 61,20	R\$ 233,35
4.7	CDHU-183	24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	m²	1,12	R\$ 1.566,25	R\$ 1.754,20
Sub total Hidraulica Item 4							R\$ 10.497,59



10/03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Objeto: Revitalização da Praça João XXIII
Local: Av Brasil s/n - Paraguaçu Paulista - SP
Base: CPOS - 183

Data: Novembro/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
5			Paisagismo				
5.1	CDHU-183	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km (jardins e canteiros)	m²	3.984,29	R\$ 2,91	R\$ 11.594,28
5.2	CDHU-183	34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	m²	3.729,66	R\$ 15,09	R\$ 56.280,56
5.3	CDHU-183	34.02.070	Forração com Lirio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	m²	136,85	R\$ 47,06	R\$ 6.440,16
5.4	CDHU-183	34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	m²	117,78	R\$ 40,66	R\$ 4.788,93
5.5	CDHU-183	34.04.280	Arvore ornamental tipo Manacá-da-serra	unid.	6,00	R\$ 117,10	R\$ 702,60
5.6	CDHU-183	34.04.360	Arvore ornamental tipo coqueiro Jervá - h= 4,00 m	unid.	6,00	R\$ 249,75	R\$ 1.498,50
			Sub total Paisagismo item 5				R\$ 81.305,03
6			Serviços complementares - cobertura- pintura - metais				
6.1	CDHU-183	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m²	130,66	R\$ 266,11	R\$ 34.769,93
6.2	CDHU-183	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica (estrutura metálica da concha + portas+postes)	m²	86,92	R\$ 37,33	R\$ 3.244,72
6.3	CDHU-183	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (exterior da alvenaria da concha)	m²	245,32	R\$ 23,77	R\$ 5.831,25
6.4	CDHU-183	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo (interior da concha+guias)	m²	246,61	R\$ 22,40	R\$ 5.524,05
6.5	CDHU-183	33.02.080	Massa corrida a base de resina acrílica (para as placas cimentícias)	m²	55,60	R\$ 12,64	R\$ 702,78
6.6	CDHU-183	23.08.010	Estrado em madeira	m²	30,80	R\$ 142,63	R\$ 4.393,00
6.7	CDHU-183	20.03.010	Soalho em tábuas de madeira aparelhada	m²	36,65	R\$ 508,72	R\$ 18.644,58
6.8	CDHU-183	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	m²	51,97	R\$ 20,66	R\$ 1.073,75
6.9	CDHU-183	24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	m	3,50	R\$ 819,09	R\$ 2.866,81
6.10	CDHU-183	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	8,60	R\$ 79,15	R\$ 680,69



10/03/2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Planilha Orçamentária

Objeto: Revitalização da Praça João XXIII
Local: Av Brasil s/n - Paraguaçu Paulista - SP
Base: CPOS - 183

Data: Novembro/2021

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
6.11	CDHU-183	35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	unid	4,00	R\$ 997,34	R\$ 3.989,36
6.12	CDHU-183	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	31,21	R\$ 27,79	R\$ 867,32
6.13	CDHU-183	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	unid	2,00	R\$ 519,95	R\$ 1.039,90
6.14	CDHU-183	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	unid	2,00	R\$ 1.133,82	R\$ 2.267,64
6.15	CDHU-183	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	3,36	R\$ 1.051,04	R\$ 3.531,49
Sub total Serviços Complementares item 6							R\$ 89.427,27
Total							R\$ 807.224,28
BDI (%)							R\$ 218.354,17
Total ITEM A COM BDI							R\$ 1.025.578,45
Contrapartida da Prefeitura							R\$ 13.049,10

Denis Mendes de Moraes

Resp. Téc.: Arq. Denis Mendes de Moraes
CAU Nº.: A96375-5 - RRT 11439833- 11439866





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I.	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA-PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			COBERTURA				R\$ 146.620,29
1.1	04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	700,46	R\$ 5,81	R\$ 4.069,67
1.2	16.13.130	CPOS	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	700,46	R\$ 203,51	R\$ 142.550,61
2			FACHADA				R\$ 40.165,89
2.1	03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	m³	2,58	R\$ 159,86	R\$ 412,44
2.2	22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m²	51,25	R\$ 78,42	R\$ 4.019,03
2.3	11.02.020	CPOS	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	m³	2,56	R\$ 406,44	R\$ 1.040,49
2.4	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UN	3,00	R\$ 198,76	R\$ 596,28
2.5	04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	13,95	R\$ 22,53	R\$ 314,29
2.6	25.01.070	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m²	9,24	R\$ 452,58	R\$ 4.181,84
2.7	26.02.060	CPOS	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	9,24	R\$ 303,57	R\$ 2.804,99
2.8	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00	R\$ 485,77	R\$ 485,77
2.9	25.01.070	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m²	3,80	R\$ 452,58	R\$ 1.719,80
2.10	26.02.060	CPOS	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	3,80	R\$ 303,57	R\$ 1.153,57
2.11	33.10.050	CPOS	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	102,50	R\$ 24,62	R\$ 2.523,55
2.12	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	51,25	R\$ 9,52	R\$ 487,90



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21/03/2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.13	16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	20,50	R\$ 109,37	R\$ 2.242,09
2.14	16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$ 109,37	R\$ 1.093,70
2.15	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	R\$ 86,38	R\$ 691,04
2.16	24.02.430	CPOS	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	m²	5,36	R\$ 1.457,40	R\$ 7.811,66
2.17	26.02.060	CPOS	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	1,30	R\$ 303,57	R\$ 394,64
2.18	18.06.142	CPOS	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	51,25	R\$ 159,86	R\$ 8.192,83
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO				R\$ 36.376,37
3.1	090156	SIURB	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 24 A 30KVA	UN	1,00	R\$ 7.240,73	R\$ 7.240,73
3.2	39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	700,00	R\$ 2,43	R\$ 1.701,00
3.3	39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	800,00	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00
3.4	39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	400,00	R\$ 4,76	R\$ 1.904,00
3.5	39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
3.6	39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	150,00	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50
3.7	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 139,01	R\$ 417,03
3.8	72260	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 18,98	R\$ 56,94



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.9	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	25,00	R\$ 30,39	R\$ 759,75
3.10	38.21.120	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	70,00	R\$ 97,22	R\$ 6.805,40
3.11	38.07.340	CPOS	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	M	70,00	R\$ 54,14	R\$ 3.789,80
3.12	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	R\$ 6,97	R\$ 243,95
3.13	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	UN	30,00	R\$ 24,93	R\$ 747,90
3.14	41.20.080	CPOS	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	20,00	R\$ 9,48	R\$ 189,60
3.15	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00	R\$ 170,80	R\$ 1.195,60
3.16	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.324,86	R\$ 1.324,86
3.17	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 54,56	R\$ 272,80
3.18	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 56,83	R\$ 170,49
3.19	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 56,83	R\$ 1.420,75



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA-PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21/03/2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.20	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 59,60	R\$ 298,00
3.21	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 63,09	R\$ 189,27
4			INSTALAÇÃO DE ESGOTO				R\$ 641,22
4.1	18.11.042	CPOS	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	6,00	R\$ 97,35	R\$ 584,10
4.2	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	6,00	R\$ 9,52	R\$ 57,12
5			CAMPO DE BOCHA				R\$ 12.608,79
5.1	73806/001	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	24,00	R\$ 2,16	R\$ 51,84
5.2	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	68,76	R\$ 182,62	R\$ 12.556,95
6			COMBATE AO INCÊNDIO				R\$ 3.947,77
6.1	100781	SIURB	HD.11 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	R\$ 784,40	R\$ 784,40
6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	R\$ 28,58	R\$ 428,70
6.3	50.10.084	CPOS	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	2,00	R\$ 277,79	R\$ 555,58
6.4	50.10.100	CPOS	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	8,00	R\$ 176,28	R\$ 1.410,24
6.5	97.02.194	CPOS	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	11,00	R\$ 10,77	R\$ 118,47
6.6	97.02.195	CPOS	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	35,00	R\$ 10,49	R\$ 367,15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA-PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.7	97.02.195	CPOS	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	17,00	R\$ 10,49	R\$ 178,33
6.8	97.02.195	CPOS	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	8,00	R\$ 10,49	R\$ 83,92
6.9	97.02.195	CPOS	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	2,00	R\$ 10,49	R\$ 20,98
7			ACESSIBILIDADE				R\$ 9.060,46
7.1	30.01.080	CPOS	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	10,20	R\$ 184,13	R\$ 1.878,13
7.2	170525	SIURB	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	11,30	R\$ 422,43	R\$ 4.773,46
7.3	170524	SIURB	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	11,30	R\$ 71,78	R\$ 811,11
7.4	11.04.040	CPOS	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	m³	2,10	R\$ 320,47	R\$ 672,99
7.5	11.04.040	CPOS	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	m³	1,50	R\$ 320,47	R\$ 480,71
7.6	11.16.020	CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	3,50	R\$ 61,25	R\$ 214,38
7.7	30.04.030	CPOS	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	1,80	R\$ 127,61	R\$ 229,70
8			QUADRA DE ESPORTES				R\$ 65.023,41
8.1			REFORMA				R\$ 54.601,02
8.1.1	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	164,12	R\$ 219,68	R\$ 36.053,88



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS – 02/2022 - São Paulo FDE – 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1.2	35.01.160	CPOS	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	2,00	R\$ 3.639,44	R\$ 7.278,88
8.1.3	35.01.150	CPOS	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	1,00	R\$ 1.805,94	R\$ 1.805,94
8.1.4	170357	SIURB	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	3,00	R\$ 531,01	R\$ 1.593,03
8.1.5	100749	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	m²	130,80	R\$ 23,63	R\$ 3.090,80
8.1.6	24.02.270	CPOS	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	m²	7,00	R\$ 682,64	R\$ 4.778,48
8.2			LIGAÇÃO DOS REFLETORES				R\$ 10.422,39
8.2.1	37.04.290	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R\$ 1.300,42	R\$ 1.300,42
8.2.2	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 68,58	R\$ 274,32
8.2.3	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 54,56	R\$ 218,24
8.2.4	38.01.120	CPOS	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	M	3,00	R\$ 54,52	R\$ 163,56
8.2.5	93014	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 17,55	R\$ 35,10
8.2.6	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 28,11	R\$ 140,55
8.2.7	38.13.020	CPOS	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	70,00	R\$ 14,42	R\$ 1.009,40



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2.8	38.13.030	CPOS	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	70,00	R\$ 21,83	R\$ 1.528,10
8.2.9	39.03.174	CPOS	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C.	M	330,00	R\$ 6,41	R\$ 2.115,30
8.2.10	39.03.182	CPOS	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	10,00	R\$ 12,71	R\$ 127,10
8.2.11	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	6,00	R\$ 585,05	R\$ 3.510,30
9			REFORMA DOS VESTIARIOS				R\$ 9.026,29
9.1	04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	2,40	R\$ 22,53	R\$ 54,07
9.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	15,00	R\$ 65,54	R\$ 983,10
9.3	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	15,00	R\$ 9,52	R\$ 142,80
9.4	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	2,80	R\$ 9,52	R\$ 26,66
9.5	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 51,52	R\$ 103,04
9.6	44.01.100	CPOS	Lavatório de louça sem coluna	UN	4,00	R\$ 128,60	R\$ 514,40
9.7	44.20.240	CPOS	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	UN	4,00	R\$ 41,50	R\$ 166,00
9.8	25.02.060	CPOS	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	m²	5,19	R\$ 929,54	R\$ 4.824,31
9.9	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 644,12	R\$ 1.288,24



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA-PARAGUAÇU PAULISTA-SP.	BANCOS	
DATA: 21/03/2022	SINAPI - 02/2022 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo	SIURB - 07/2021 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇOS CONVENIADOS (REstante)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.10	44.03.480	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	4,00	R\$ 212,48	R\$ 849,92
9.11	18.06.102	CPOS	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção B11b, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	2,80	R\$ 26,34	R\$ 73,75
10			PINTURA				R\$ 19.978,59
10.1	158001	SIURB	PVA (LÁTEX) - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	m²	700,16	R\$ 16,82	R\$ 11.776,69
10.2	158005	SIURB	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	m²	369,50	R\$ 17,82	R\$ 6.584,49
10.3	33.11.050	CPOS	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	44,52	R\$ 36,33	R\$ 1.617,41
11			LIMPEZA GERAL				R\$ 6.590,16
11.1	55.01.020	CPOS	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	648,00	R\$ 10,17	R\$ 6.590,16
TOTAL S/BDI							R\$ 350.039,25
TOTAL DO BDI							R\$ 94.930,64
TOTAL C/BDI							R\$ 444.969,89

PARAGUAÇU PAULISTA, 21 DE MARÇO DE 2022

Eng.ª Elza Regina Salomão

CREA/SP: 060139405-6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO					B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ÁRTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA-PARAGUAÇU PAULISTA-SP.					BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022					SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			IDENTIFICAÇÃO DA OBRA				R\$ 3.801,78
1.1	02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$ 633,63	R\$ 3.801,78
2			COBERTURA				R\$ 3.304,50
2.1	101132	SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	40,00	R\$ 65,35	R\$ 2.614,00
2.2	067025	SIURB	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE CRF, CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO - ONDULADA COMUM	m²	50,00	R\$ 13,81	R\$ 690,50
3			ESGOTO				R\$ 487,71
3.1	49.03.036	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	1,00	R\$ 487,71	R\$ 487,71
4			PISO E CONTRA PISO (HALL SANITÁRIOS)				R\$ 3.128,29
4.1	03.04.020	CPOS	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base		1,00	R\$ 8,71	R\$ 148,07
4.2	03.01.250	CPOS	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m²	4,00	R\$ 25,19	R\$ 100,76
4.3	18.06.142	CPOS	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1la, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	14,00	R\$ 159,86	R\$ 2.717,62
4.4	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	17,00	R\$ 9,52	R\$ 161,84
5			GRANILITE				R\$ 16.755,24
5.1	04.01.060	CPOS	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	m²	9,00	R\$ 14,12	R\$ 127,08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA-PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2	17.10.020	CPOS	Piso em granilite moldado no local	m²	9,00	R\$ 79,24	R\$ 713,16
5.3	17.40.010	CPOS	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	m²	58,00	R\$ 38,75	R\$ 2.247,50
5.4	17.40.150	CPOS	Resina acrílica para piso de granilite	m²	550,00	R\$ 24,85	R\$ 13.667,50
6			ALAMBRADO DE DIVISA				R\$ 12.869,85
6.1	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	m	85,00	R\$ 151,41	R\$ 12.869,85
7			QUADRA ESPORTIVA				R\$ 20.552,28
7.1	11.20.050	CPOS	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	224,50	R\$ 10,43	R\$ 2.341,54
7.2	32.07.160	CPOS	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	33,875,00	R\$ 0,26	R\$ 8.755,50
7.3	04.01.100	CPOS	Retirada de cerca	M	42,00	R\$ 9,01	R\$ 378,42
7.4	100749	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	m²	129,20	R\$ 23,72	R\$ 3.064,62
7.5	33.10.050	CPOS	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	244,20	R\$ 24,62	R\$ 6.012,20
8			VESTIÁRIO				R\$ 3.976,07
8.1	23.20.040	CPOS	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	5,00	R\$ 51,50	R\$ 51,50
8.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	4,08	R\$ 54,52	R\$ 271,51
8.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	2,40	R\$ 82,88	R\$ 198,91



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS – 02/2022 - São Paulo FDE – 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.4	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	29,70	R\$ 65,54	R\$ 1.946,54
8.5	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	34,15	R\$ 9,52	R\$ 325,11
8.6	18.06.102	CPOS	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	4,45	R\$ 26,34	R\$ 117,21
8.7	24.20.120	CPOS	Batente em chapa dobrada para portas	m	8,40	R\$ 126,82	R\$ 1.065,29
9			ÁREA DE SERVIÇO				R\$ 2.234,75
9.1	03.03.060	CPOS	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m²	27,50	R\$ 7,26	R\$ 199,65
9.2	03.04.040	CPOS	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	m	17,25	R\$ 2,17	R\$ 37,43
9.3	18.06.102	CPOS	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	27,50	R\$ 26,34	R\$ 724,35
9.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	m	14,25	R\$ 7,64	R\$ 131,79
9.5	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	27,50	R\$ 9,52	R\$ 261,80
9.6	18.06.530	CPOS	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	m	17,25	R\$ 1,36	R\$ 23,46
9.7	04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	1,00	R\$ 22,53	R\$ 22,53
9.8	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 24,47	R\$ 146,82
9.9	24.02.070	CPOS	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	m²	1,68	R\$ 408,88	R\$ 686,92



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO RÉFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.				BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022				SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS – 02/2022 - São Paulo FDE – 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10			FACHADA				R\$ 6.134,05
10.1	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,00	R\$ 86,38	R\$ 950,18
10.2	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	7,00	R\$ 121,13	R\$ 847,91
10.3	24.02.430	CPOS	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	m²	2,14	R\$ 1.457,40	R\$ 3.118,84
10.4	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	m²	1,30	R\$ 488,73	R\$ 635,35
10.5	33.10.050	CPOS	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	23,63	R\$ 24,62	R\$ 581,77
11			ALAMBRADO FRONTAL/LATERAL				R\$ 8.804,14
11.1	04.01.100	CPOS	Retirada de cerca	M	34,75	R\$ 9,01	R\$ 313,10
11.2	34.20.080	CPOS	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	m²	69,50	R\$ 83,25	R\$ 5.785,88



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.	BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022	SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE - 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	139,00	R\$ 10,84	R\$ 1.506,76
11.4	73806/001	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	44,75	R\$ 2,16	R\$ 96,66
11.5	33.10.050	CPOS	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	44,75	R\$ 24,62	R\$ 1.101,75
12			PASSEIO PÚBLICO				R\$ 17.313,02
12.1	02.09.030	CPOS	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro	m²	405,00	R\$ 5,86	R\$ 2.373,30
12.2	54.01.010	CPOS	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	405,00	R\$ 3,56	R\$ 1.441,80
12.3	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m³	8,10	R\$ 135,93	R\$ 1.101,03
12.4	11.01.130	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	28,35	R\$ 376,03	R\$ 10.660,45
12.5	11.16.020	CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	28,35	R\$ 61,25	R\$ 1.736,44
13			JANELAS EM VIDRO				R\$ 37.754,79
13.1	04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	60,00	R\$ 22,53	R\$ 1.351,80
13.2	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	m²	42,20	R\$ 410,92	R\$ 17.340,82
13.3	23310	SBC	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM JANELAS	m²	42,20	R\$ 379,05	R\$ 15.995,91
13.4	33.11.050	CPOS	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	84,40	R\$ 36,33	R\$ 3.066,25

ed



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO					B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA-PARAGUAÇU PAULISTA-SP.					BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022					SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS – 02/2022 - São Paulo FDE – 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14			PORTAS EM VIDRO				R\$ 12.315,85
14.1	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM , ENCAIXADO EM-PERFIL U.	m²	20,75	R\$ 274,87	R\$ 5.703,55
14.2	06.03.017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	un	3,00	R\$ 1.940,64	R\$ 5.821,92
14.3	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	3,00	R\$ 263,46	R\$ 790,38
15			ALVENARIA DE FECHAMENTO (Janelas palco)				R\$ 726,55
15.1	14.04.220	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	7,20	R\$ 70,95	R\$ 510,84
15.2	17.02.020	CPOS	Chapisco	m²	14,40	R\$ 5,39	R\$ 77,62
15.3	17.02.220	CPOS	Reboco	m²	14,40	R\$ 9,59	R\$ 138,10
16			PINTURA				R\$ 6.005,34
16.1	158005	SIURB	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	m²	337,00	R\$ 17,82	R\$ 6.005,34
17			PISO (Palco e Camarins)				R\$ 21.368,30
17.1	13.60.003	FDE	RETIRADA DE PISO DE CERÂMICA OU LADRILHOS HIDRÁULICOS	m²	86,37	R\$ 25,14	R\$ 2.171,34
17.2	13.60.011	FDE	RETIRADA DE RODAPÉS DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MÁRMORE	M	56,59	R\$ 3,35	R\$ 189,58



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

B.D.I.

27.12%

LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.

BANCOS

DATA: 21 / 03 / 2022

SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 -
São Paulo CPOS - 02/2022 - São Paulo FDE -
01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.3	18.06.142	CPOS	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	102,05	R\$ 159,86	R\$ 16.313,71
17.4	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	102,05	R\$ 9,52	R\$ 971,52
17.5	18.06.143	CPOS	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	66,39	R\$ 25,94	R\$ 1.722,16
18			PAISAGISMO				R\$ 12.147,35
18.1	34.13.011	CPOS	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN	5,00	R\$ 236,45	R\$ 1.418,70
18.2	34.01.020	CPOS	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	665,00	R\$ 1,45	R\$ 964,25
18.3	34.02.100	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	665,00	R\$ 11,97	R\$ 7.960,05
18.4	11.01.100	CPOS	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	5,00	R\$ 360,87	R\$ 1.804,35
19			ELÉTRICA				R\$ 10.715,40
19.1	39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	570,00	R\$ 2,43	R\$ 1.385,10
19.2	39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	240,00	R\$ 3,28	R\$ 820,00
19.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 139,01	R\$ 417,03
19.4	42.05.140	CPOS	Conector olhal cabo/haste de 3/4"	UN	6,00	R\$ 19,86	R\$ 119,16

Quarta-feira, 10 de maio de 2022 10:27:08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.		BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022		SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS – 02/2022 - São Paulo FDE – 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
19.5	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15,00	R\$ 30,39	R\$ 455,85
19.6	38.21.110	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	80,00	R\$ 74,21	R\$ 5.936,80
19.7	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	200,00	R\$ 4,58	R\$ 916,00
19.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 53,43	R\$ 160,29
19.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 59,60	R\$ 59,60
19.10	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 13,52	R\$ 54,08
19.11	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 13,60	R\$ 231,20
19.12	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 53,43	R\$ 160,29
20			CAMPO DE BOCHA				R\$ 6.084,80
20.1	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	32,64	R\$ 19,02	R\$ 620,81
20.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	229,06	R\$ 16,32	R\$ 3.738,26
20.3	11.01.100	CPOS	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	3,70	R\$ 360,87	R\$ 1.335,22
20.4	11.16.060	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	3,70	R\$ 84,62	R\$ 313,09
20.5	73806/001	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	33,84	R\$ 2,16	R\$ 77,41



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OBRA : CONCLUSÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	B.D.I	27,12%
LOCAL: AV. ARTHUR EBEL, N.º 1.758 – JARDIM PAULISTA–PARAGUAÇU PAULISTA-SP.	BANCOS	
DATA: 21 / 03 /2022	SINAPI - 02/2022 - São Paulo SIURB - 07/2021 - São Paulo CPOS – 02/2022 - São Paulo FDE – 01/2022 - São Paulo SBC - 03/2022	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADITIVO RECURSO PRÓPRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21			LIMPEZA GERAL				R\$ 1.216,60
21:1	05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	14,00	R\$ 86,90	R\$ 1.216,60

TOTAL S/BDI	R\$ 207.696,66
TOTAL DO BDI	R\$ 56.327,33
TOTAL C/BDI	R\$ 264.023,99

TOTAL GERAL S/BDI	R\$ 557.735,91
TOTAL GERAL C/BDI	R\$ 708.993,88

PARAGUAÇU PAULISTA, 21 DE MARÇO DE 2022


Eng.ª Elza Regina Salomão
CREA/SP: 060139405-6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.878, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022 Fís. 2 de 2

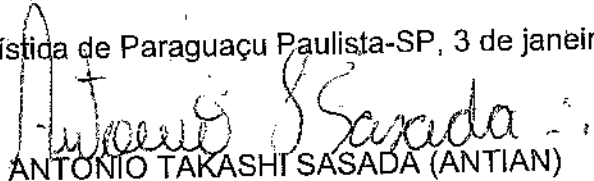
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

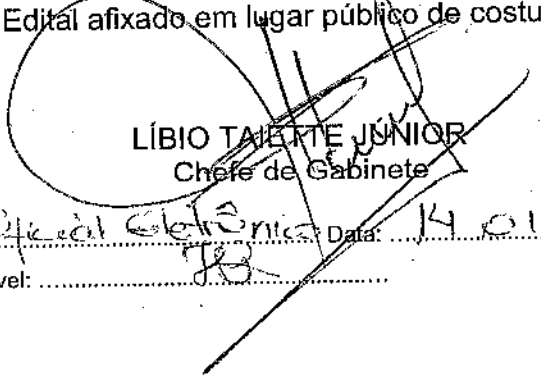
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TARTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 14.01.2022 Edição: 229/p.2
Visto do servidor responsável: [Assinatura]

